



RELATÓRIO DE GESTÃO

2022 | Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Avenida André Araújo, nº 200, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69060-000
Visite a página do TRE/AM para obter contatos e outras informações
www.tre-am.jus.br

Elaboração: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
Design e Diagramação: Alice Luanne Mustafa de Souza — Designer
Sabrina Dolores — Estagiária de Design do TRE/AM

ouvidoria@tre-am.jus.br | (92) 3632-4499
Fonte dos dados: Setores diversos do TRE/AM

A reprodução de parte ou do todo desta publicação está permitida desde que citada a fonte.

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (AM).
Relatório de Gestão 2022 / Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; --
1. ed. – Manaus: TRE/AM / Acessoria de Governança e Gestão, 2023.

82 p.: il. color.

Recurso eletrônico disponível em: <http://www.tre-am.jus.br>

1. Relatório de Gestão. I. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. I.
Título.

CDDir: 341.41923

COMPOSIÇÃO DO PLENO

Jorge Manoel Lopes Lins	Presidente
Carla Maria Santos dos Reis	Vice-Presidente e Corregedora
Victor André Liuzzi Gomes	Magistrado
Marcelo Manuel da Costa Vieira	Magistrado
Marcelo Pires Soares	Juiz Federal
Kon Tsih Wang	Jurista
Fabrício Frota Marques	Jurista
Catarina Sales Mendes de Carvalho	Procuradora Regional Eleitoral

SUPLENTES

Abraham Peixoto Campos Filho	Classe Desembargador
Mirza Telma de Oliveira Cunha	Classe Desembargador
Ronnie Frank Torres Stone	Classe Juízes de Direito
Cássio André Borges dos Santos	Classe Juízes de Direito
Márcio André Lopes Cavalcante	Classe Juiz Federal
Pedro de Araújo Ribeiro	Classe dos Advogados
Rafael da Silva Rocha	Classe Procurador Substituto

SUMÁRIO

Capítulo 1

Mensagem do Presidente _____ 5

Capítulo 2

Visão geral, organizacional e ambiente externo _____ 7

A justiça eleitoral e o TRE/AM _____ 7

Ambiente externo _____ 9

Estrutura organizacional _____ 10

Estrutura de governança _____ 11

Modelo de negócio _____ 13

Cadeia de valor _____ 14

Materialidade _____ 16

Canais de comunicação _____ 17

Capítulo 3

Governança, estratégia e alocação de recursos _____ 19

Direcionadores estratégicos _____ 19

Visão geral do processo de gestão de estratégia _____ 20

Objetivos estratégicos _____ 21

Apoio da estrutura de governança _____ 22

Capítulo 4

Gestão de riscos _____ 24

Política de gestão de riscos _____ 24

Nível de maturidade em gestão de riscos _____ 25

Capítulo 5

Resultados e desempenho da gestão _____ 27

Eleições 2022 _____ 27

Judicância _____ 35

Corrupção e improbidade administrativa _____ 40

Gestão orçamentária e financeira _____ 42

Gestão de pessoas _____ 49

Gestão patrimonial e infraestrutura _____ 62

Gestão de licitações e contratos _____ 66

Gestão de custos _____ 68

Gestão da tecnologia da informação _____ 71

Responsabilidade socioambiental _____ 76

Capítulo 6

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis _____ 78

Demonstrações contábeis _____ 78

Notas explicativas _____ 79

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Jorge Manoel Lopes Lins

Presidente do TRE/AM

Em maio de 2022, assumi a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas iniciando imediatamente os preparativos para a realização das Eleições Gerais que aconteceriam cinco meses depois e em meio ao processo de retomada para a normalidade, após o fim das severas restrições impostas pela pandemia do covid-19.

Durante o período, foram enfrentados inúmeros desafios como, por exemplo, o aumento dos preços dos serviços ligados à logística, o que impactou de forma direta em um Estado com as dimensões do nosso Amazonas e fez com que garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia, fosse exigido da Gestão não só o usual compromisso com a excelência, já inherente à Justiça Eleitoral, mas o uso da criatividade para dar novas soluções aos problemas enfrentados.

Em meio a desinformação oriunda de grupos que tinham o objetivo de tumultuar o processo eleitoral e abalar a democracia, demos como resposta a atuação com uma transparéncia ainda maior, a partir de processos de auditoria mais amplos e com acesso irrestrito à imprensa e à sociedade organizada, bem como a organismos internacionais em todas as etapas

necessárias para a realização da eleição.

Realizamos, logo após o segundo turno das Eleições, a Jornada de Projetos de Inovação do TRE/AM, que foi o nascedouro da cultura da inovação e de muitos projetos que devem ser desenvolvidos e deixados como um legado para as próximas gestões.

Assim, este relatório de gestão tem como função dar à sociedade uma visão clara sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do TRE/AM, o contexto de seu ambiente externo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados diante dos objetivos estabelecidos. Foi elaborado conforme Instrução Normativa n.º 84/2020, em conjunto com a Decisão Normativa n.º 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União, que estabelecem procedimentos mais estáveis, claros e eficientes no sentido da desburocratização no âmbito da Administração Pública Federal.

Por fim, temos a certeza de que este Relatório apresenta claramente a importância do TRE/AM para a sociedade amazonense, tratando-se de uma instituição acessível aos cidadãos e que honra a missão que foi estabelecida constitucionalmente.

Boa leitura a todos.

Capítulo 2

Mensagem do Presidente

- **Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**

Governança, Estratégia
e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho
da Gestão

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

A JUSTIÇA ELEITORAL E O TRE/AM



O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE/AM é um órgão da Justiça Eleitoral de jurisdição especializada com função precípua de organizar o [processo eleitoral*](#) garantindo sua lisura com vistas ao respeito à soberania popular e à cidadania.

*Processo eleitoral é o conjunto de etapas relativas às eleições, como o alistamento eleitoral, o registro de candidatos, a propaganda eleitoral, a votação, a totalização, a prestação de contas e a diplomação dos eleitos.

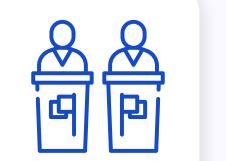
O TRE/AM, com sede na capital do Estado do Amazonas, é responsável por ações como:



Processar e julgar originariamente o registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governador e membros do Congresso Nacional e das Assembleia Legislativa do Estado;



Julgar recursos interpostos contra atos e decisões preferidas pelos juízes e juntas eleitorais;



Delimitar a circunscrição de atuação dos juízes eleitorais;



Requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal;



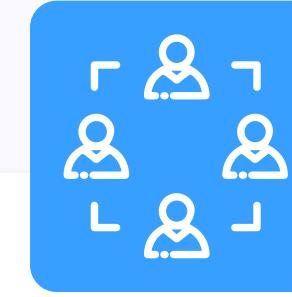
Constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição.



Juízes Eleitorais

Ao Juiz Eleitoral, responsável por uma Zona Eleitoral, compete, dentre outras funções:

- Processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos TRE's;
- Expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor;
- Tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições.



Juntas Eleitorais

Às Juntas Eleitorais, compostas por um Juiz Eleitoral e dois ou quatro cidadãos de notória idoneidade, compete resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração, bem como expedir diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais.

Zona eleitoral corresponde a uma área geográfica que delimita a circunscrição de um juízo eleitoral. Um cartório eleitoral organiza as eleições e atende os eleitores

domiciliados nesta região. Uma zona eleitoral pode abranger um ou mais municípios, ou apenas parte dele, como um bairro, por exemplo.

AMBIENTE EXTERNO

Todos sabem o quanto os últimos anos se mostraram desafiadores para as organizações. Acompanhamos profundas transformações tanto na iniciativa privada quanto nos entes públicos. Sabemos que a pandemia do COVID 19 pressionou a todos em direção a um abismo onde foi inevitável a escolha entre a necessidade da mudança organizacional ou a passividade de acompanhar a extinção dos seus modelos de negócios.

Para o ano de 2022, acompanhamos a atenuação da pandemia, a minoração dos seus efeitos danosos, e a sociedade aos poucos foi retornando a normalidade. Contudo, o efeito pandêmico deixou profundas marcas nas organizações, gerando transformações em suas formas de atuação que as acompanharão por vários anos consecutivos.

Para a Justiça Eleitoral não foi diferente. Durante a crise, foi necessário [identificar os pontos críticos que necessitavam passar por modificações e através da remodelagem dos processos](#), foi possível definir um novo modelo estrutural a fim de maximizar as possibilidades de atendimento ao cliente final, que é a sociedade. Neste contexto, temos como uma das posturas resultantes deste processo, [o fortalecimento do teletrabalho](#). Evidentemente, áre-

as como o atendimento online e acompanhamento virtual de demandas administrativas e judiciais ganharam um impulso prioritário, neste período.

Quando se trata da relação entre a Justiça Eleitoral e a Sociedade no ano de 2022, devemos considerar diversos fatores, que fizeram com que este ano fosse determinante para as transformações e melhorias que foram adotadas sob esta perspectiva inovadora, no atual contexto global.

Com o término da pandemia vivenciado nos dois anos anteriores, observou-se o retorno gradual de atividades presenciais, sendo que o atendimento aos eleitores, um dos carros chefes da prestação de serviços da Justiça Eleitoral, juntamente com a prestação jurisdicional e a realização das eleições, foi sendo retomado de forma paulatina, juntamente com a dispensa do uso obrigatório de máscaras nas dependências dos órgãos e abrandamento das rígidas medidas de segurança anteriormente adotadas. Também verificou-se uma [maior preocupação com a saúde mental e física dos servidores](#), com a renovação das comissões de enfrentamento e combate à discriminação e assédios moral e sexual em 1º e 2º graus de jurisdição, bem como de comissões de qualidade de vida no ambiente de trabalho.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para cumprir sua missão institucional o TRE/AM é estruturado conforme demonstrado no infográfico ao lado.

A **Presidência** é a unidade máxima responsável pela gestão administrativa do Tribunal. A **Corregedoria** cuida da conformidade dos serviços judiciais desenvolvidos pelos cartórios eleitorais.

O Corregedor acumula, ainda, a função de vice-presidente do tribunal.

As principais áreas de suporte administrativo são as secretarias **Judiciária**; de **Administração, Orçamento e Finanças**; de **Gestão de Pessoas**; e de **Tecnologia da Informação**, posicionadas sob a Secretaria do Tribunal, cujo titular é o Diretor Geral.

Em relação às esferas judiciais do

tribunal, os juízos eleitorais, compostos pelos juízes nas zonas eleitorais representam a primeira instância, enquanto os membros do tribunal representam a segunda instância. Os juízes eleitorais são nomeados dentre os juízes de direito do Tribunal de Justiça (TJ). O Pleno do Tribunal é composto por sete juízes, sendo: dois desembargadores do TJ; dois juízes escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ.

O atendimento ao público é realizado, na maior parte, pelos cartórios e postos de atendimento das zonas eleitorais distribuídas no Estado.



●---● RELAÇÃO FUNCIONAL

●—● RELAÇÃO HIERÁRQUICA

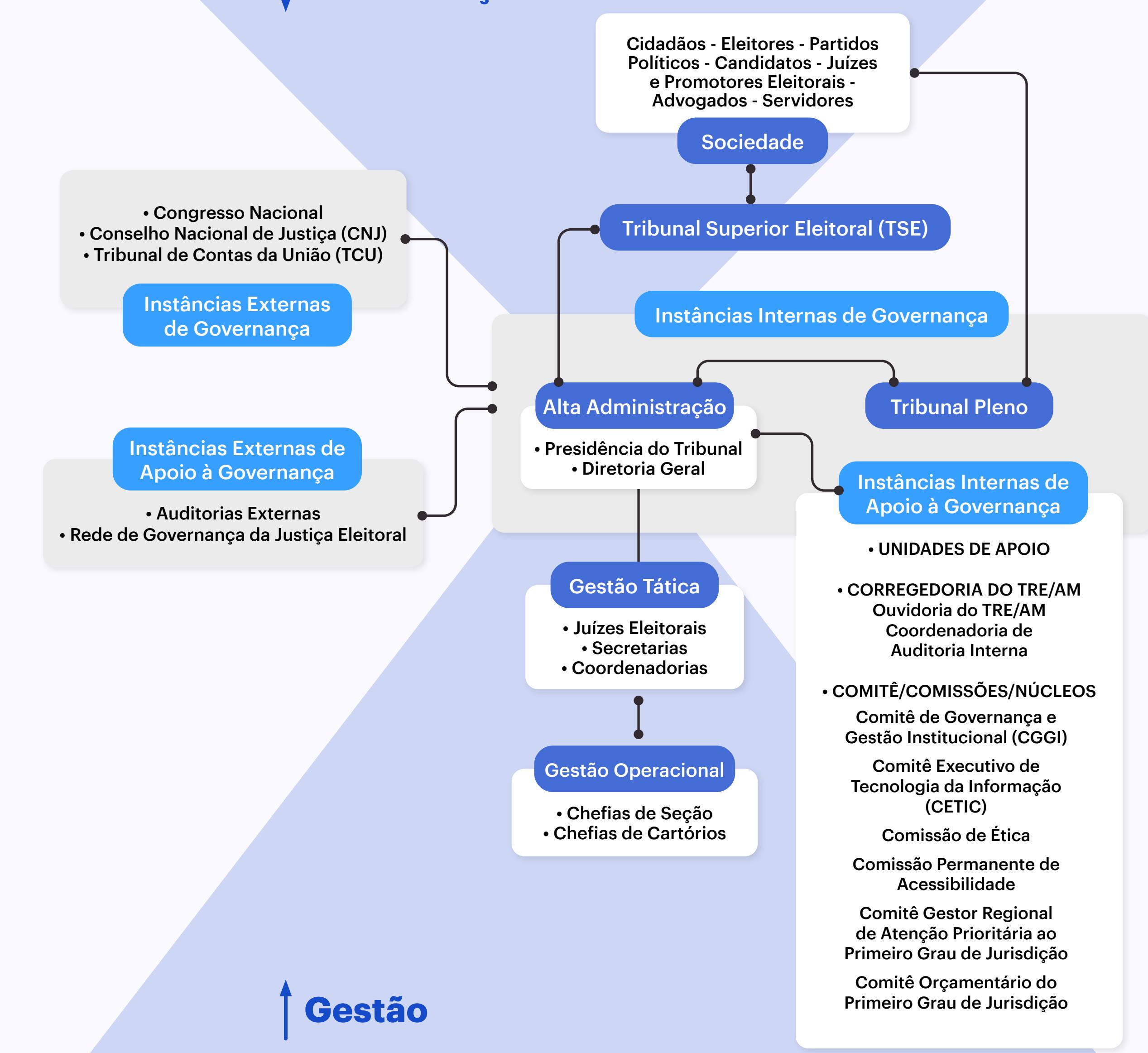
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



O modelo de governança do TRE/AM é baseado no modelo publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU no Referencial Básico de Governança. O modelo representa de forma estruturada como os atores interagem nas funções de governança e gestão para a realização da missão institucional.

↓ Governança

↑ Gestão



Instâncias Internas de Governança

Alta Gestão



**Jorge Manoel
Lopes Lins**
Presidente



**Carla Maria
Santos dos Reis**
Vice-Presidente
e Corregedora



**Melissa Lavareda
Ramos Nogueira**
Diretora-Geral

Secretários



**Almir Lopes
da Silva**
Secretário
Judiciário



**Evelyn Acordi
Makarem**
Secretária de
Gestão de Pessoas



**Ivan Carneiro
Vieira Júnior**
Secretário de
Tecnologia da
Informação



**Olívia Eliane
Lima da Silva**
Secretária de
Administração,
Orçamento e Finanças

MODELO DE NEGÓCIO

No modelo de negócios do TRE/AM pode ser observado o valor público gerado pela instituição, os segmentos principais de atuação, os recursos utilizados, bem como os canais de comunicação com a sociedade.

COMO

ATIVIDADES CHAVE

- Resolução de Demandas Judiciais
- Manutenção do Cadastro dos Eleitores do Estado do Amazonas
- Realização de Eleições

PARCERIAS CHAVE

- Tribunal Superior Eleitoral
- Governo do Estado do Amazonas
 - Prefeituras municipais
 - Forças Policiais
 - Forças Armadas
 - Imprensa

RECURSOS CHAVE

- Magistrados
- Servidores
- Parque de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)
- Urnas Eletrônicas

O QUÊ

PROPOSTA DE VALOR

- Garantir o Exercício da Cidadania
 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral

QUANTO

ESTRUTURA DE CUSTOS

- Infraestrutura de TIC
- Recursos Humanos
- Infraestrutura

FONTE DE RENDA

- Orçamento Público

RELAÇÃO COM CLIENTE

- Interatividade
- Descentralização do atendimento
 - Cordialidade
 - Transparência

CANAIS

- Portal na internet
- Ouvidoria
- Atendimento presencial

SEGMENTO DE MERCADO

- Eleitores
- Partidos Políticos
- Candidatos
- Imprensa

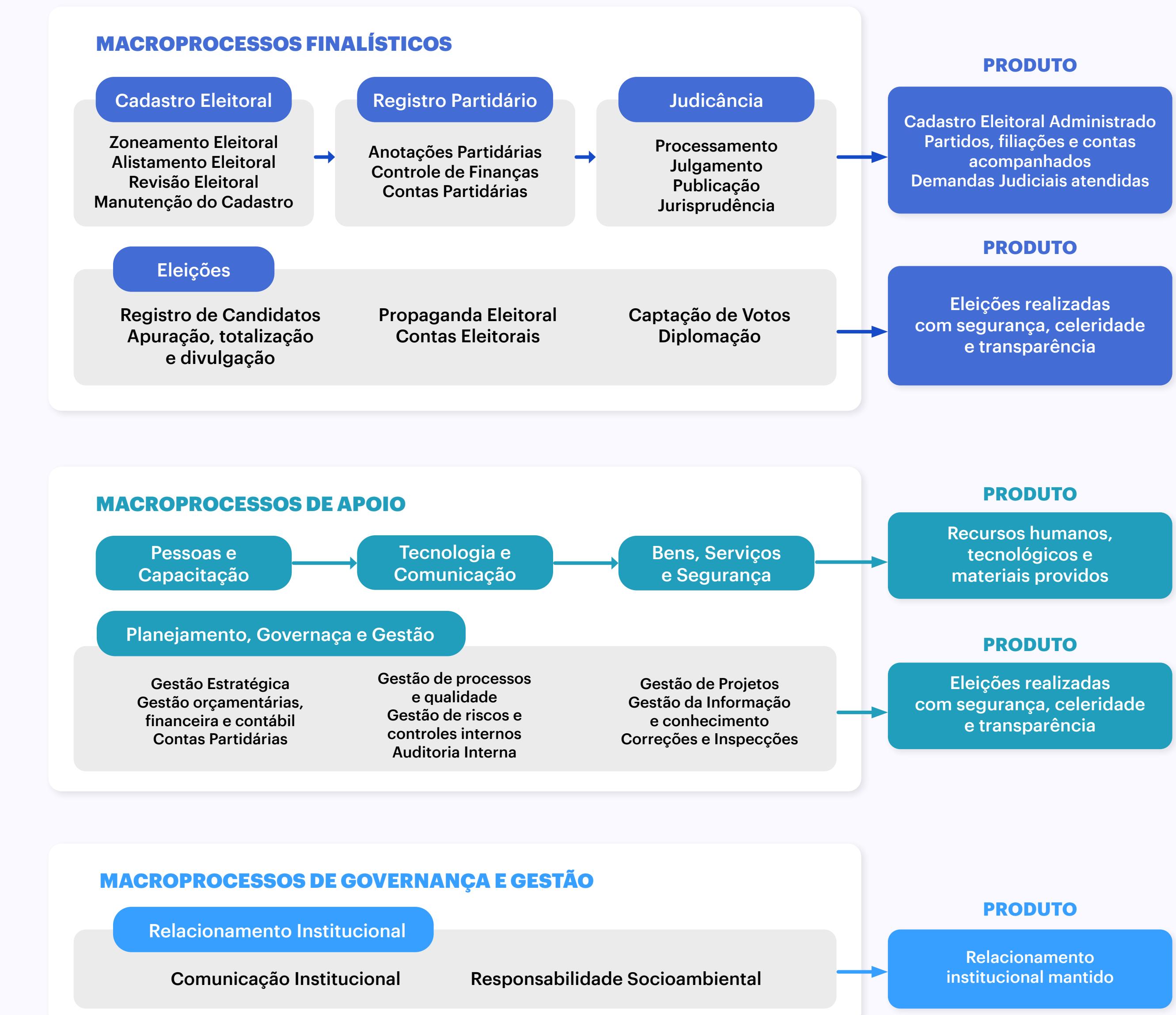
PARA QUEM

CADEIA DE VALOR

Processos Organizacionais

A cadeia de valor do TRE/AM é um instrumento para planificar internamente a percepção sobre o negócio da Justiça Eleitoral e sobre **como geramos valor para a sociedade**. As principais atividades do TRE/AM apresentadas na cadeia de valor estão organizadas em três tipos: macroprocessos finalísticos; macroprocessos de apoio e macroprocessos de governança e gestão.

O diagrama mostra, também, dois níveis de detalhamento. Ambos representam uma visão gerencial dos processos de trabalho. A partir da cadeia de valor está sendo realizado o desdobramento da arquitetura de processos. A arquitetura de processos deve contribuir para uma melhor compreensão, priorização, automação e melhoria dos processos de trabalho nos níveis mais operacionais.



Macroprocessos finalísticos

O quadro abaixo detalha um pouco mais os Macroprocessos finalísticos do TRE/AM e seus principais atributos.

Cadastro Eleitoral

Descrição

Abrange as atividades relativas à delimitação das áreas de jurisdição, o alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e as operações de manutenção do cadastro eleitoral.

Produtos e Serviços

- Jurisdição das zonas eleitorais
- Títulos e certidões eleitorais
- Cadastro eleitoral fidedigno

Principais Clientes

- Eleitores

Registro Partidário

Descrição

As atividades relativas ao registros partidários, controle das filiações e análise das contas e partidos políticos.

Produtos e Serviços

- Registros atualizados de partidos políticos
- Cadastro de filiados políticos
- Análise das contas de partidos políticos

Principais Clientes

- Partidos Políticos
- Filiados a partidos políticos

Judicância

Descrição

Abrange as atividades relativas ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, publicação das decisões e jurisprudência do tribunal.

Produtos e Serviços

- Demandas judiciais atendidas
 - Decisões publicadas
 - Jurisprudência organizada e disponibilizada

Principais Clientes

- Partidos e candidatos
- Advogados e partes
- Juízes e promotores de Justiça

Eleições

Descrição

Abrange as atividades relativas à operacionalização das eleições, do preparo à diplomação dos eleitos.

Produtos e Serviços

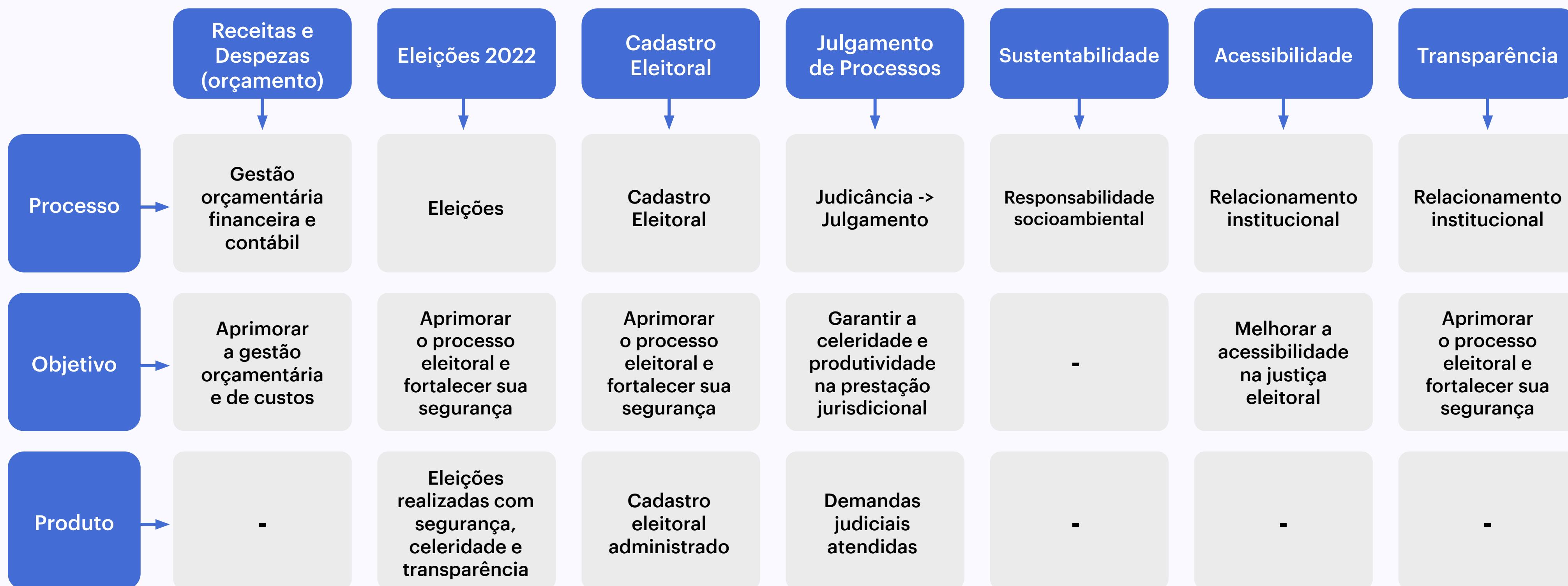
- Recursos necessários previstos e providos
 - Candidaturas julgadas
- Propaganda eleitoral fiscalizada
 - Captação de votos realizada
- Resultados apurados e divulgados
 - Candidatos eleitos diplomados

Principais Clientes

- Partidos e candidatos
- Eleitores • Sociedade

MATERIALIDADE

Por meio de reuniões no âmbito do Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI em 2022, foram priorizados os temas que impactam direta e indiretamente a geração de valor público pelo TRE/AM, baseando-se no modelo de negócios e na cadeia de valor.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os interessados podem entrar em contato com o TRE/AM pelos seguintes meios:

ASCOM

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e cerimonial. Seu foco de atenção é a imprensa em geral.



Telefone:
(92) 3632-4414
(92) 98430-8409



E-mail:
ascom@tre-am.jus.br



Internet/blog
www.tre-am.jus.br



[/treamazonas](#)



[/treamazonas](#)



@tre_am



[@treamazonas](#)



TRE - Amazonas

OUVIDORIA

Ouvidoria do TRE/AM recebe pedidos de informações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas, dúvidas em geral, trata internamente e retorna as solicitações aos demandantes.



Telefone:
(92) 3632-4499
0800-096-0004



E-mail:
ouvidoria@tre-am.jus.br



Correspondência:
Endereçada à Ouvidoria
Regional Eleitoral do Amazonas,
Av. André Araujo, s/n, Aleixo,
CEP 69060-000, Manaus - AM



Atendimento presencial:
Av. André Araújo,
n° 200 – Fórum
Eleitoral, Aleixo -
Manaus/AM

OUVIDORIA DA MULHER



Telefone
(92) 3632-4454

E-mail
ouvidoriadamulher@tre-am.jus.br

Capítulo 3

Mensagem do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

- **Governança, Estratégia
e Alocação de Recursos**

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho
da Gestão

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS



MISSÃO

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.



VISÃO

“Consolidar-se como uma instituição efetiva, transparente e confiável”



VALORES

- Acessibilidade
 - Celeridade
- Comprometimento
 - Ética
 - Imparcialidade
 - Inovação
- Responsabilidade socioambiental
 - Transparência

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Visando à melhoria das atividades que envolvem a execução e o monitoramento da estratégia o TRE/AM aprovou, no final de 2018, sua metodologia de gestão da estratégia, por meio da Portaria TRE/AM nº 829/2018, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJe nº 231, em 10 de dezembro de 2018.



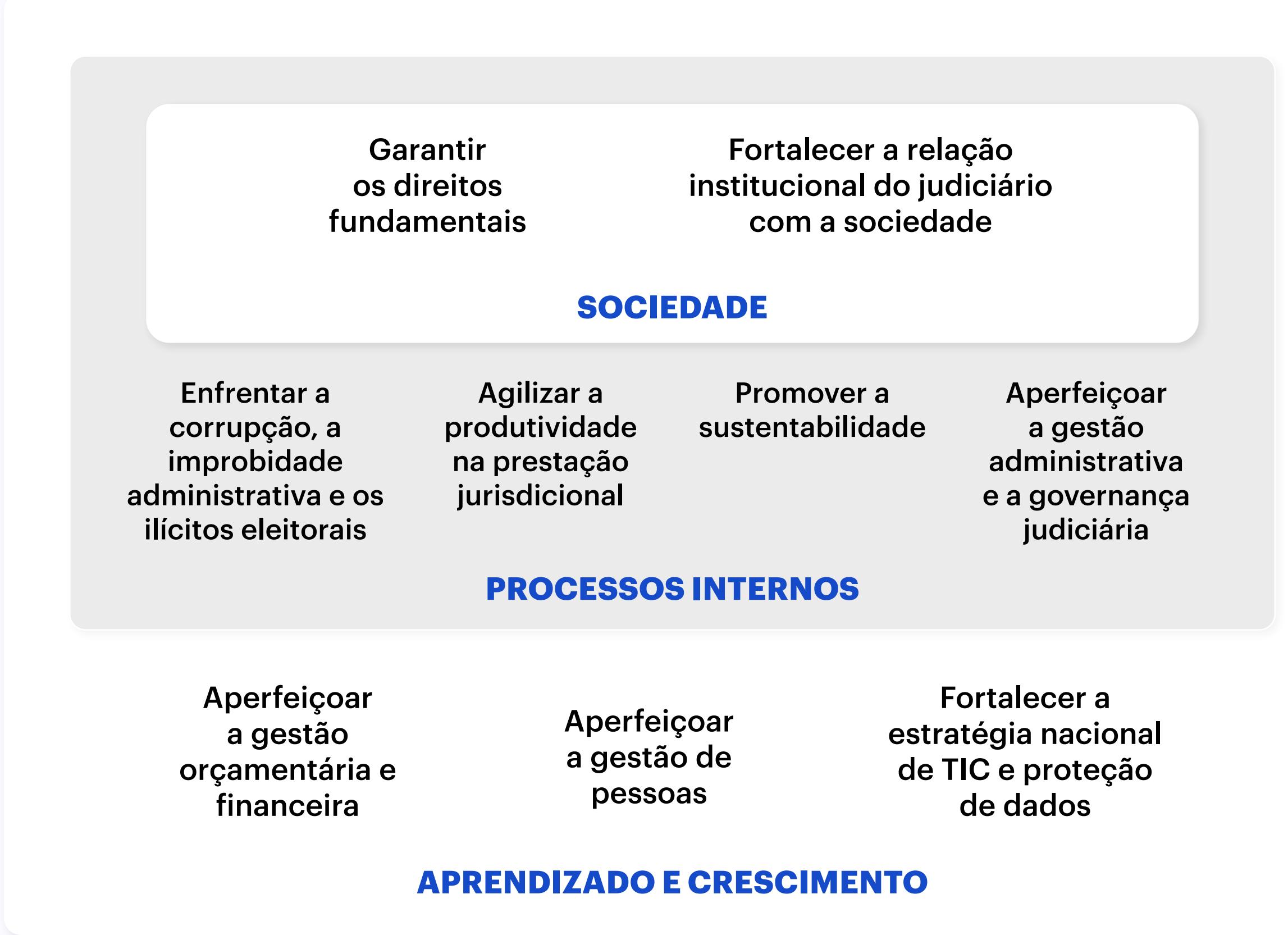
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O plano estratégico do TRE/AM possui 09 objetivos estratégicos e 17 indicadores para a mensuração dos resultados, além das metas e das ações/projetos estratégicos.

Foi desenvolvido em alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário, patrocinados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e segue as diretrizes da Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Os nove objetivos atualmente perseguidos pelo TRE/AM encontram-se distribuídos em três perspectivas no mapa estratégico, conforme apresentado no diagrama.

A instituição busca alcançá-los de forma equilibrada, para que os resultados sejam consistentes e efetivos. Tanto os objetivos estratégicos quanto as perspectivas que os contêm possuem relações de causa e efeito. Assim, a perspectiva de base (Aprendizado e Crescimento) proporciona as condições para que a perspectiva apoiada (Processos Internos) possa gerar bons resultados.



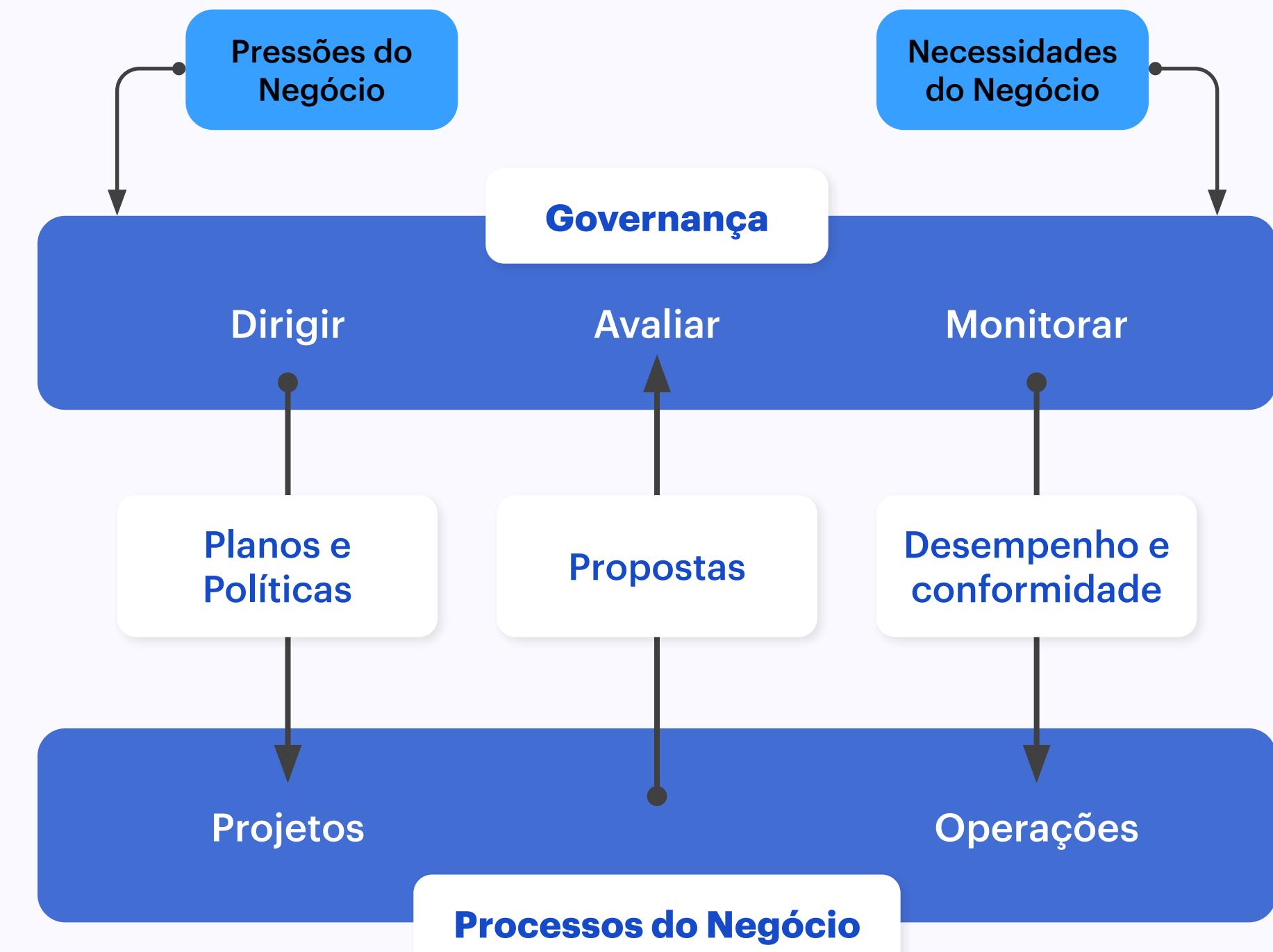
APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



Nos termos do Referencial Básico de Governança, publicado pelo Tribunal de Contas da União, a governança é composta por três mecanismos, quais sejam: Liderança, Estratégia e Accountability, ao passo que a gestão engloba os Resultados e Operação.

No TRE/AM as atividades essenciais de governança (dirigir, avaliar e monitorar) são realizadas, com o apoio do Comitê de Governança e Gestão Institucional - CGGI, pela Alta Administração representada pela Presidência, Vice Presidência e Diretoria Geral.

As funções de planejar, executar e controlar são realizadas pelas secretarias do TRE/AM que também são apoiadas pelo CGGI.



Capítulo

4

Mensagem do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Governança, Estratégia
e Alocação de Recursos

- **Gestão de Riscos**

Resultados e Desempenho
da Gestão

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

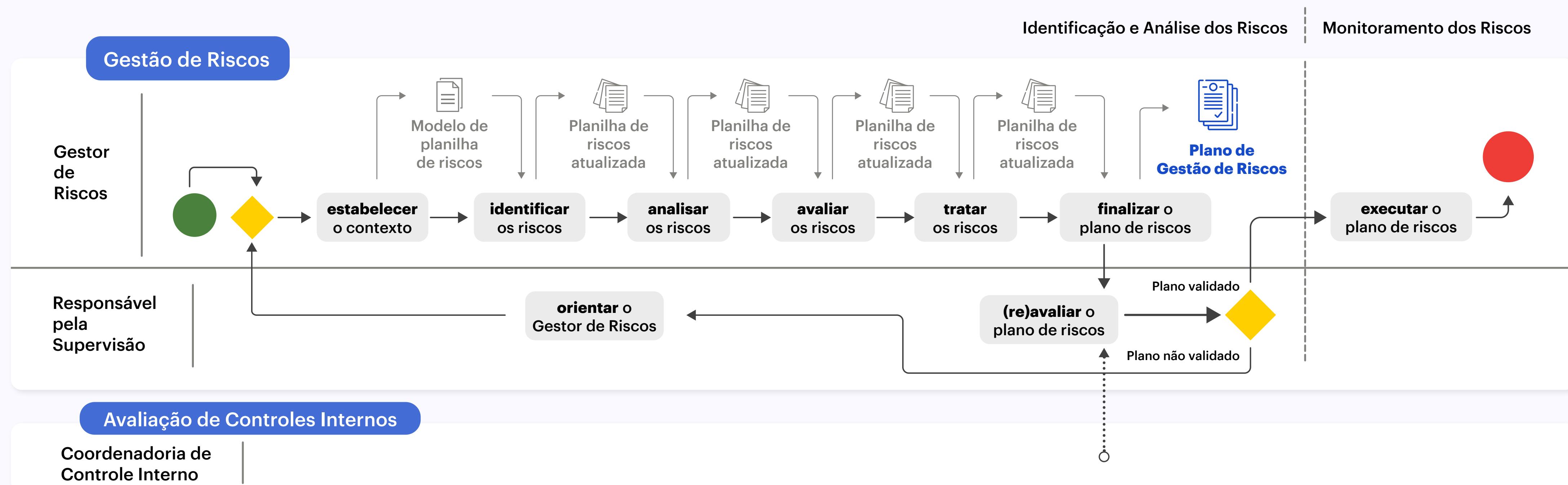
Em 2019, o presidente do TRE/AM assinou a Portaria nr. 423/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 2 de julho, instituindo, com esse ato, uma política interna para a gestão de riscos.

Dado o estágio inicial de maturidade do TRE/ AM em relação ao tema, a política de gestão de riscos foi estruturada de forma bem simplificada, de modo a

facilitar sua aplicação pelos gestores das principais áreas.

De acordo com a política instituída, o processo de gestão de riscos contempla o estabelecimento do contexto, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos. As atividades do processo foram distribuídas em apenas duas etapas:

Identificação e Análise dos Riscos e Monitoramento dos Riscos. A principal saída do processo é um plano para gerenciar os riscos, que deve orientar a fase de monitoramento. Os fluxos do processo de trabalho da gestão de riscos, com a descrição detalhada das atividades encontram-se publicados na intranet do TRE/AM, acessível a todos os gestores/servidores.



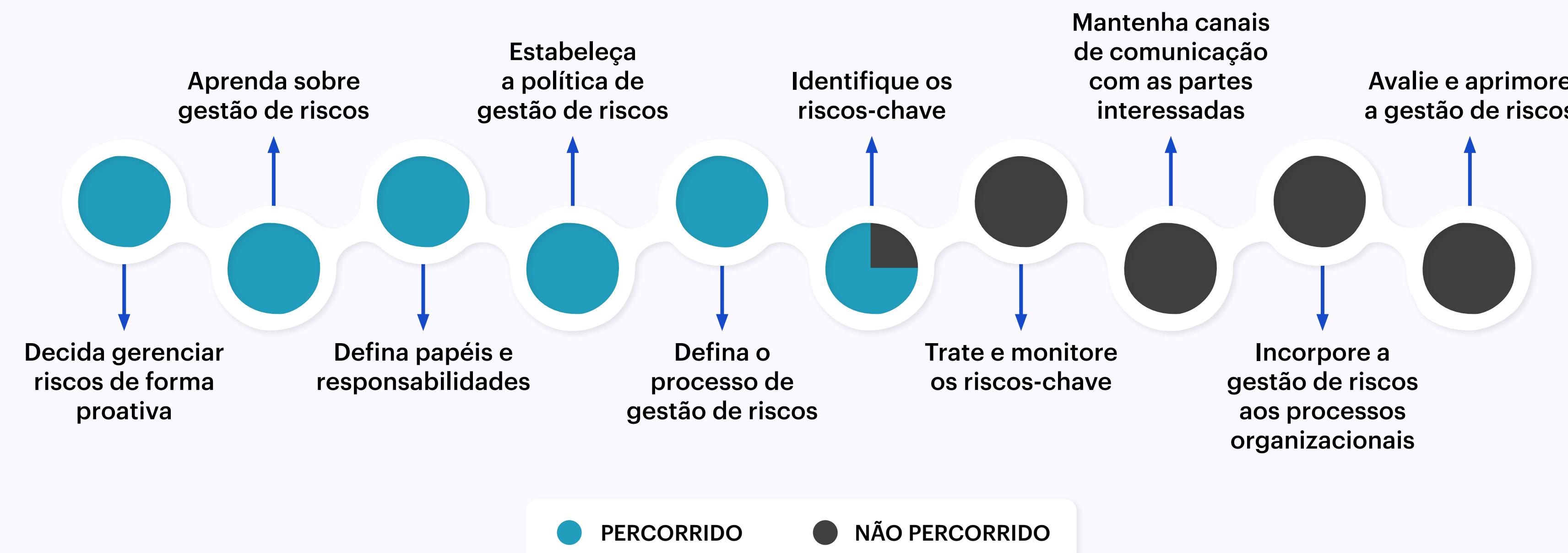
NÍVEL DE MATURIDADE EM GESTÃO DE RISCOS

Não obstante haver uma Política aprovada, bem como algumas iniciativas de gestão de riscos colocadas em prática, o nível de maturidade do TRE/AM deve ser considerado “Inicial”,

considerando a escala proposta pelo TCU em sua publicação “GESTÃO DE RISCOS – Avaliação da Maturidade”, de janeiro de 2018.

Para melhor posicionar a situação do

TRE/AM em relação à gestão de riscos, com base em “10 PASSOS PARA A BOA GESTÃO DE RISCOS”, também do TCU, o TRE/AM encontra-se da seguinte maneira:



Capítulo

5

Mensagem do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Governança, Estratégia
e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

- **Resultados e Desempenho
da Gestão**

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Resultados Institucionais: ELEIÇÕES 2022

No exercício de 2020 as atividades do TRE/AM foram em sua grande maioria voltadas a realização das eleições municipais com segurança, sendo que esta é a principal entrega realizada pelo órgão à sociedade.



Estratégia

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia.



Macroprocesso

Eleições



Processo

Registro de candidatos;
Propaganda eleitoral;
Captação de votos,
Apuração, totalização
e divulgação;
Contas eleitorais;
Diplomação



Resultado

Realização das eleições gerais

a) Demandas Judiciais

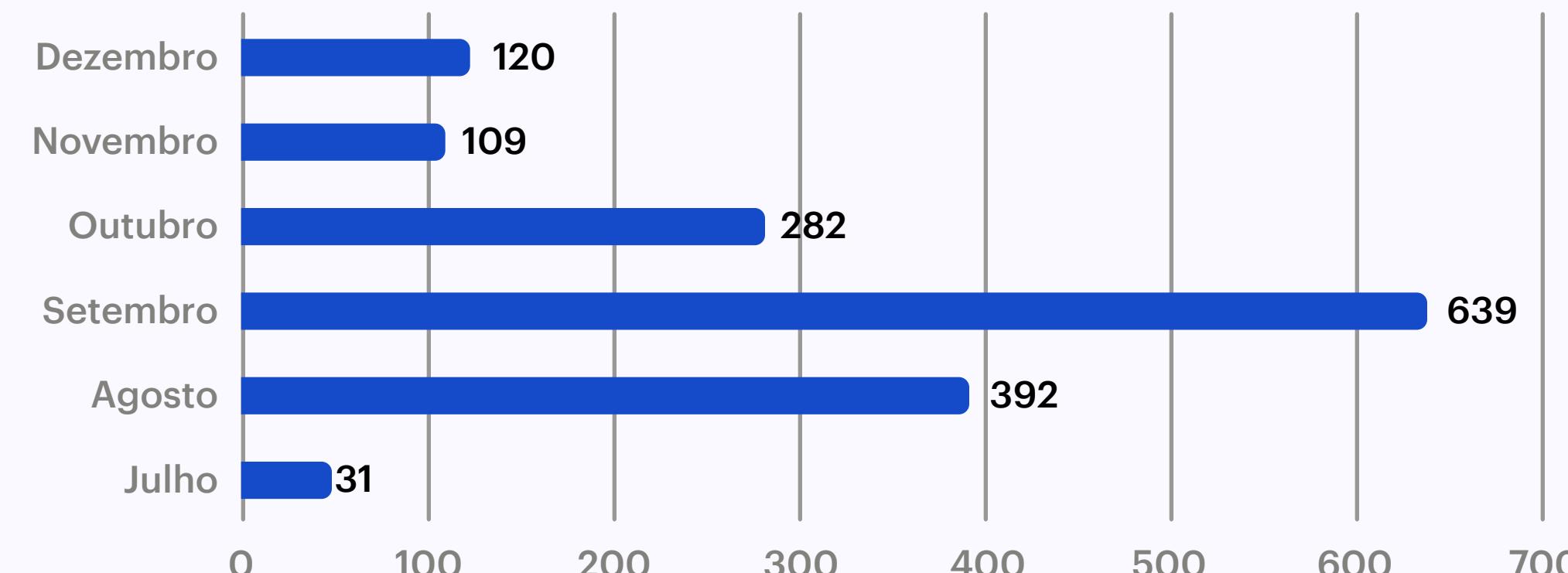
Refere-se a quantidades de processos distribuídos no TRE/AM no que concerne as eleições 2022.

No período eleitoral existe um aumento da quantidade de processos a serem apreciados e julgados, em especial processos referentes a classe de Registro de Candidaturas. Os tribunais eleitorais precisam ser céleres para atender este acréscimo de demanda judicial, buscando julgar os processos num curto período de tempo.

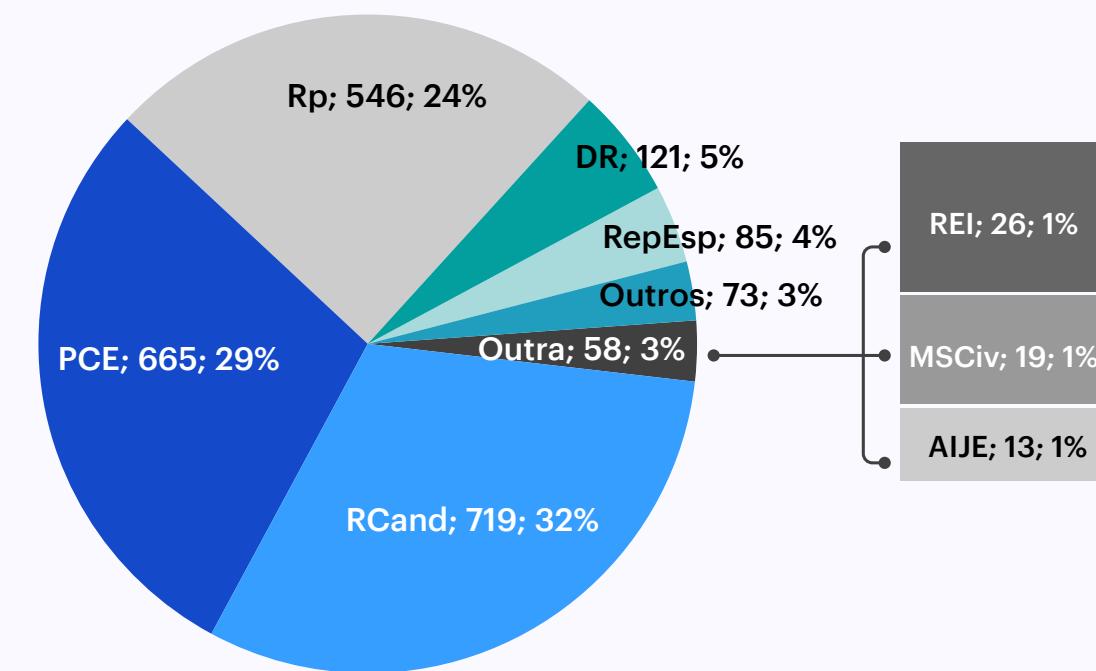
Em 2022, ingressaram no TRE/AM aproximadamente 2.267 processos, em sua maioria relativos a registro de candidaturas e prestações de contas eleitorais. Foram julgados 1579 processos.

Restaram pendentes de baixa, no final do exercício de 2022, aproximadamente 841 processos, em sua grande maioria referentes a classe de Prestação de Contas Eleitorais que ingressam no último trimestre do exercício.

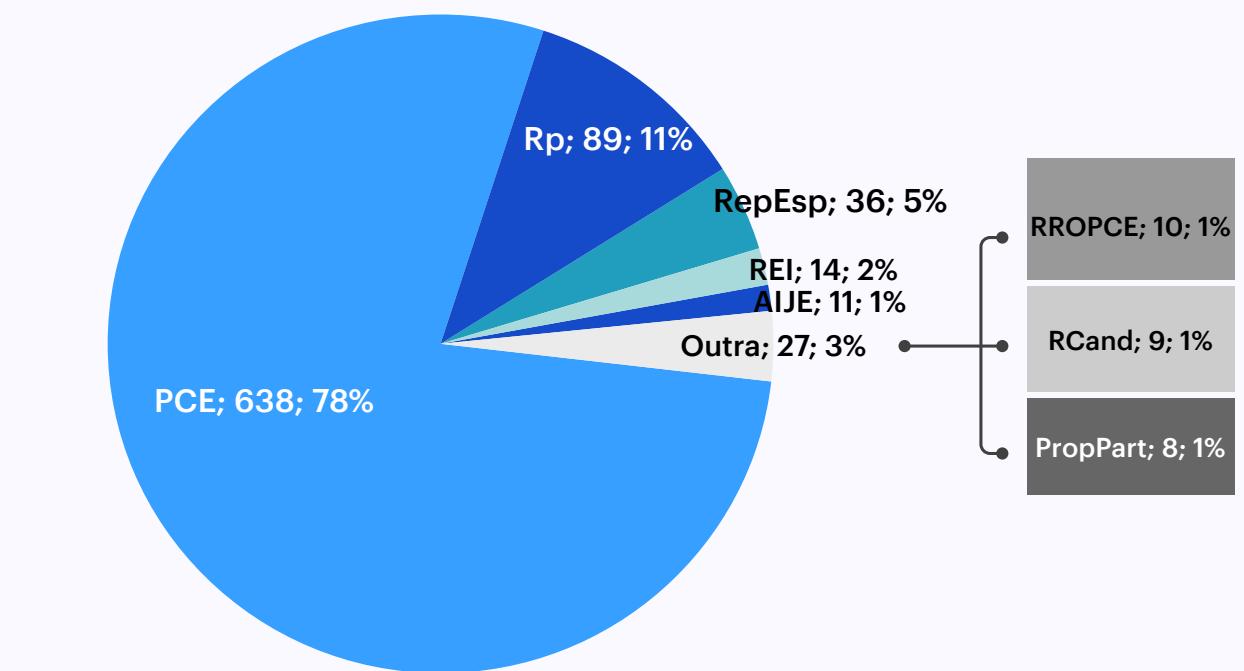
Distribuições da quantidade de julgamentos



Distribuição dos processos por classe processual



Distribuição dos processos pendentes em 31/12/2022 por classe processual



b) Votação, Apuração e Totalização

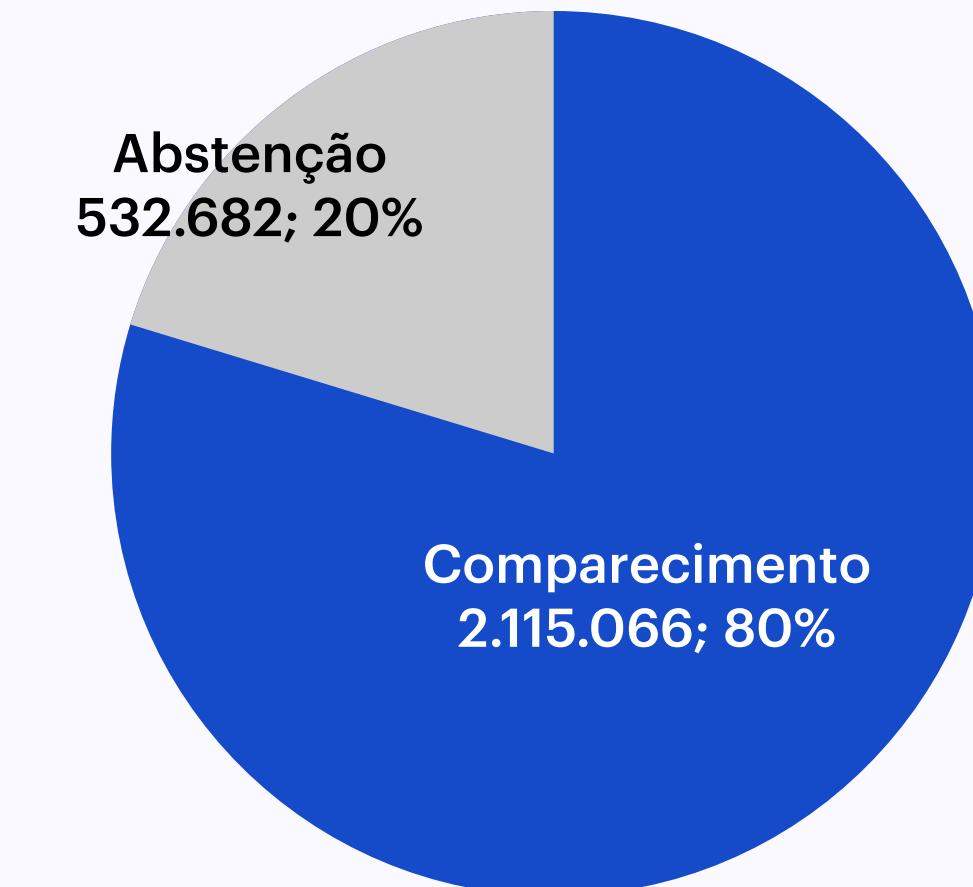
Dados referentes aos temas, Eleitorado, Capilaridade logística, Mesários, Votação, tempo de votação, tempo de apuração e totalização, comparecimento, abstenções, votos válidos, brancos e nulos.

São etapas primordiais do processo eleitoral. O exercício do voto ocorre nos locais de votação entre 7h e 17h sob a supervisão dos mesários e fiscais dos partidos. Após a votação, a urna fornece o Boletim de Urna com a contabilização dos votos em cada seção e os dados são transmitidos à justiça eleitoral para totalização e divulgação dos resultados.

A apuração das eleições consiste basicamente na contagem dos votos e é efetivada pelas juntas apuradoras, as quais são nomeadas e presididas pelos juízes eleitorais. O resultado dos trabalhos da junta apuradora é remetido ao TRE/AM para a totalização dos votos. Deste modo, encerrada a votação, os dados são assinados digitalmente, gravados em uma mídia de resultado e transmitidos para totalização.

Além disso, vias do boletim de urna (BU) são disponibilizadas aos fiscais dos partidos, afixadas na porta de cada seção eleitoral e disponibilizadas na internet.

Eleitorado - comparecimento e abstenção

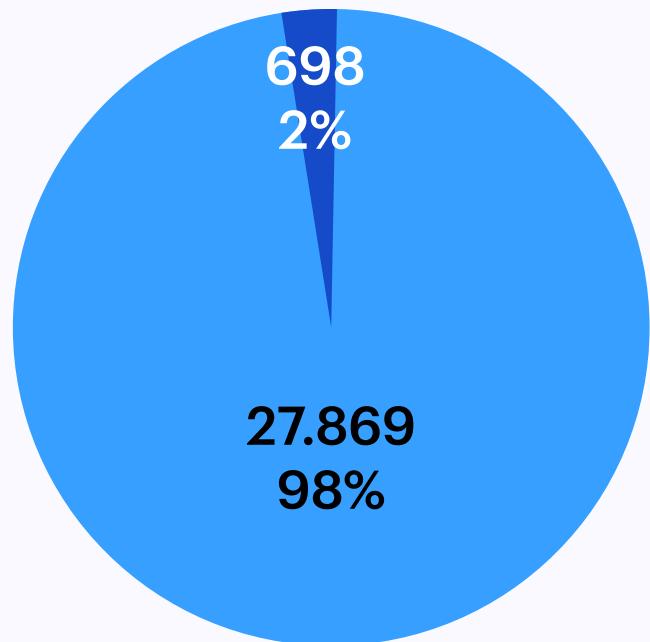


Eleitoras e eleitores com **nome social** aptos a votar – **469**

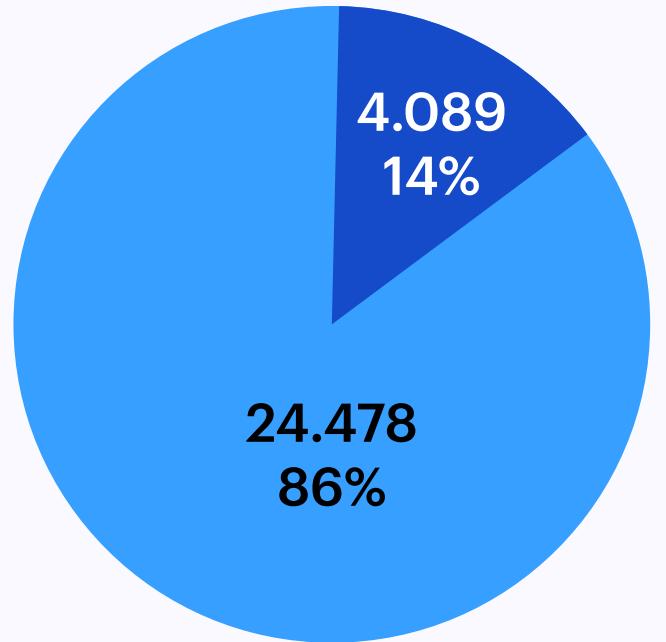
Capilaridade logística

62	462	482
Municípios com biometria	Seções principais com acessibilidade	
1516	621	7454
Locais de votação	Locais Rurais	Seções principais
7940	60	Zonas Eleitorais
Seções Eleitorais		

Mesários

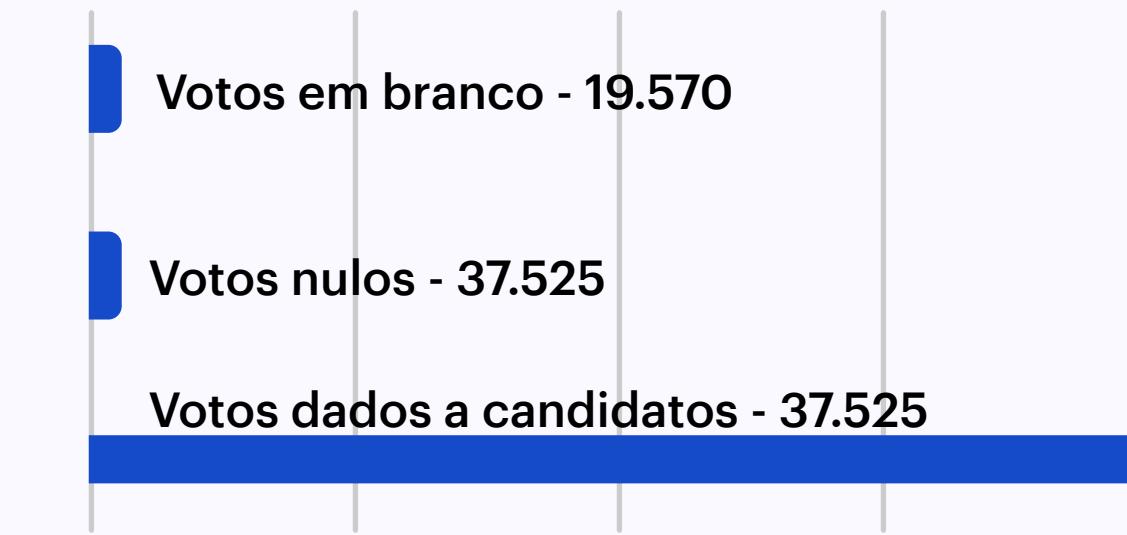


■ Comparecimento
■ Abstenção



■ Não voluntários
■ Voluntários

Votação



Comparecimento de eleitores nas seções destinadas aos presos provisórios (incluindo os mesários)

ZE	Seção	Local votação	Aptos PP	Comparecimento 1º turno	Comparecimento 2º turno
62	1004	2070	74	34	29
62	1005	2089	56	44	40
62	1006	2097	41	7	7

**Horário de encerramento de seções com aptos acima
de 500 eleitores (37 seções), no 1º turno**

Zona	Município	Seção	Local	Aptos	Compareci- mento	Abertura	Encerramento
6	Manacapuru	64	1317	544	419	2/10/22	2/10/22 22:07
6	Manacapuru	153	1554	517	404	2/10/22	2/10/22 21:59
6	Manacapuru	150	1562	541	338	2/10/22	2/10/22 21:56
35	Autazes	24	1040	560	393	2/10/22	2/10/22 20:42
24	Silves	53	1074	530	409	2/10/22	2/10/22 20:31
6	Manacapuru	62	1295	524	376	2/10/22	2/10/22 20:28
24	Itapiranga	27	1120	528	387	2/10/22	2/10/22 20:15
67	Apuí	26	1058	517	371	2/10/22	2/10/22 20:02
35	Autazes	9	1040	560	391	2/10/22	2/10/22 19:45
35	Autazes	5	1040	560	398	2/10/22	2/10/22 19:24
35	Autazes	25	1031	508	387	2/10/22	2/10/22 19:24
35	Autazes	23	1040	562	417	2/10/22	2/10/22 19:07
35	Autazes	571	1767	528	420	2/10/22	2/10/22 18:58
35	Autazes	6	1040	561	411	2/10/22	2/10/22 18:48
59	Manaus	698	2038	524	406	2/10/22	2/10/22 18:44
35	Autazes	15	1139	504	400	2/10/22	2/10/22 18:36
21	Itapiranga	31	1120	515	368	2/10/22	2/10/22 18:30
67	Apuí	30	1074	545	392	2/10/22	2/10/22 18:28
70	Manaus	807	2097	591	441	2/10/22	2/10/22 18:17

Zona	Município	Seção	Local	Aptos	Compareci- mento	Abertura	Encerramento
1	Manaus	816	2097	559	451	2/10/22	2/10/22 18:17
70	Manaus	749	2038	569	400	2/10/22	2/10/22 18:05
70	Manaus	730	1821	550	420	2/10/22	2/10/22 18:05
35	Autazes	158	1457	522	386	2/10/22	2/10/22 18:04
1	Manaus	659	2470	530	447	2/10/22	2/10/22 17:58
70	Manaus	601	2089	590	473	2/10/22	2/10/22 17:51
59	Manaus	704	2151	516	422	2/10/22	2/10/22 17:47
68	Manaus	682	1945	551	423	2/10/22	2/10/22 17:45
67	Apuí	12	1031	524	343	2/10/22	2/10/22 17:33
70	Manaus	813	2178	546	404	2/10/22	2/10/22 17:32
70	Manaus	828	2160	583	438	2/10/22	2/10/22 17:26
68	Manaus	634	1791	508	383	2/10/22	2/10/22 17:17
37	Manaus	516	1848	521	417	2/10/22	2/10/22 17:01
49	Maraã	9	1112	501	214	2/10/22	2/10/22 16:55
40	Manaus	512	1716	506	400	2/10/22	2/10/22 16:40
1	Manaus	952	1996	504	410	2/10/22	2/10/22 16:33
1	Manaus	763	2402	505	452	2/10/22	2/10/22 16:25
30	Santa Isabel do Rio	7	1112	508	207	2/10/22	2/10/22 16:10

Seções com encerramento tardio (1º turno):

Após às 17h (+1h) - **1.544**

Após às 18h (+2h) - **472**

Após às 19h (+3h) - **125**

Após às 20h (+4h) - **33**

Após às 21h (+5h) - **12**

Após às 22h (+6h) - **4**

Após às 23h (+7h) - **2**

Após às 00h (+8h) - **1**

Totalização

**Últimos boletins transmitidos no
1º turno (Horário Manaus)**

Zona	Município	Seção	Local	Aptos	Comparecimento	BU Recebido
8	Coari	116	1503	361	220	3/10/22 19:28
8	Coari	71	1074	390	244	3/10/22 10:12
8	Coari	72	1317	336	231	3/10/22 10:08
8	Coari	171	1317	221	154	3/10/22 10:05
8	Coari	87	1376	432	232	3/10/22 9:53
4	Parintins	129	1597	215	167	3/10/22 5:04
69	Itamarati	16	1171	500	414	3/10/22 3:27
36	Tabatinga	59	1198	480	406	3/10/22 2:36
34	Novo Airão	27	1120	130	120	3/10/22 1:47
5	Boa Vista do Ramos	124	1040	493	390	3/10/22 1:05

**Últimos boletins transmitidos no
2º turno (Horário Manaus)**

Zona	Município	Seção	Local	Aptos	Comparecimento	BU Recebido
3	Itacoatiara	72	1414	297	209	31/10/22 00:17
5	Maués	65	1295	328	232	30/10/22 22:18
5	Maués	109	1295	324	221	30/10/22 22:16
36	Tabatinga	56	1287	328	275	30/10/22 21:33
36	Tabatinga	21	1287	394	279	30/10/22 21:32
36	Tabatinga	20	1287	414	279	30/10/22 21:32
36	Tabatinga	19	1287	397	290	30/10/22 21:32
69	Manaus	508	1872	132	94	30/10/22 21:20
24	Itapiranga	66	1163	78	52	30/10/22 21:06
24	Itapiranga	9	1090	183	81	30/10/22 21:06
8	Coari	74	1295	477	292	30/10/22 21:06

**Horário de abertura de seções
posterior as 8h, no 1º turno**

Zona	Município	Seção	Local	Aptos	Comparecimento	Abertura	Encerramento
3	Itacoatiara	294	2127	132	104	02/10/2022 08:59:09	02/10/2022 16:36:59
35	Autazes	148	1449	131	110	02/10/2022 08:68:50	02/10/2022 16:01:44
33	Anori	41	1112	88	73	02/10/2022 08:47:42	02/10/2022 16:05:34
3	Itacoatiara	290	2127	200	179	02/10/2022 08:34:44	02/10/2022 16:30:12
26	Barreirinha	59	1252	285	228	02/10/2022 08:30:05	02/10/2022 16:30:28
3	Itacoatiara	45	2003	345	274	02/10/2022 08:08:04	02/10/2022 17:24:55
19	São Gabriel da Cachoeira	87	16000	220	139	02/10/2022 08:06:56	02/10/2022 17:12:49
19	São Gabriel da Cachoeira	71	1562	251	181	02/10/2022 08:03:23	02/10/2022 16:37:14
3	Itacoatiara	292	2127	199	169	02/10/2022 08:03:04	02/10/2022 16:07:20

c) Custos do Processo Eleitoral

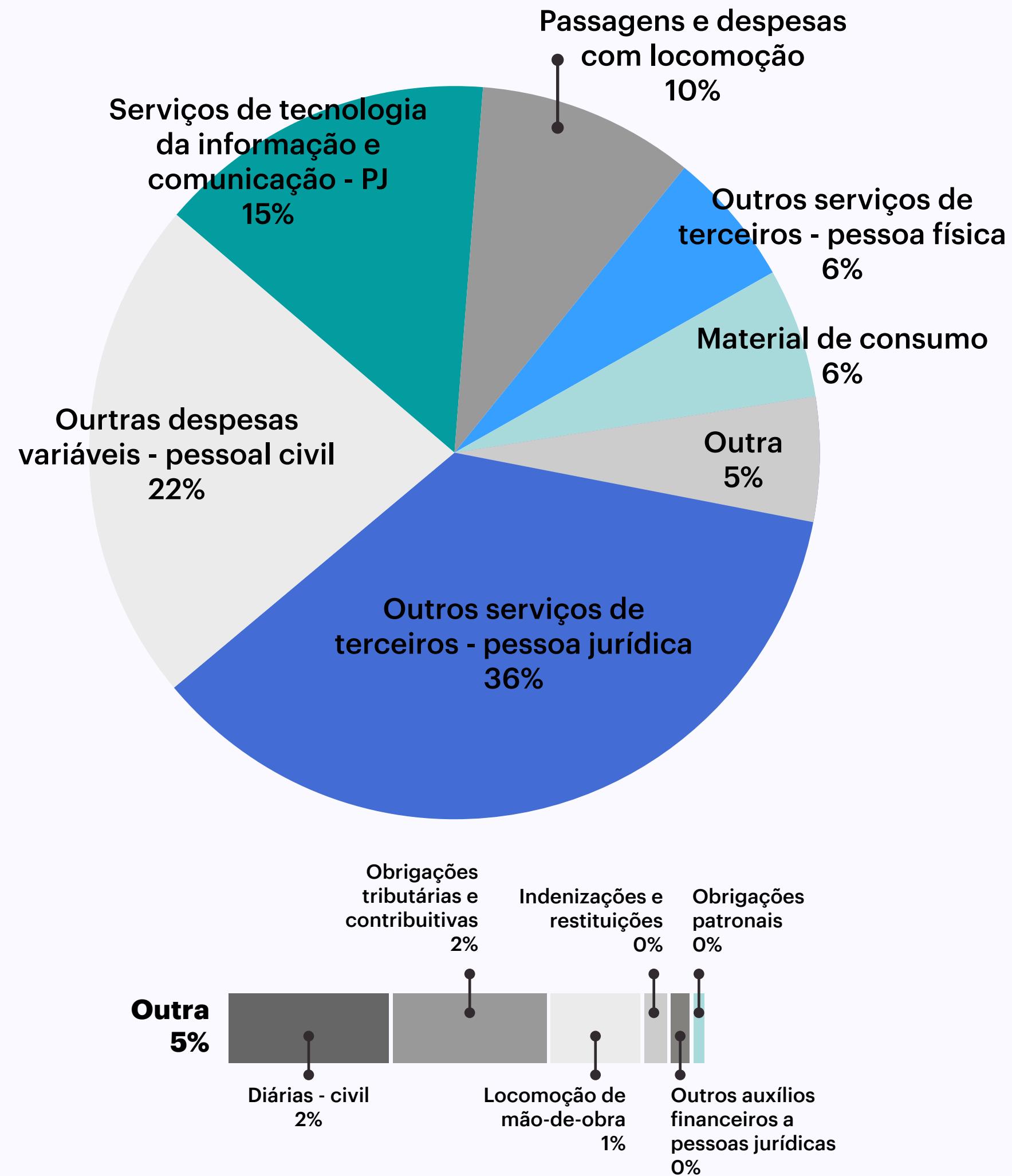


O custo das eleições realizadas pelo TRE/AM no ano de 2022 totalizou o montante de

R\$ 36.169.334,87

Aproximadamente 36% deste valor, relacionados a serviços de terceiros - PJ, englobam ações de **alimentação de mesários, transporte de urnas, ações educativas e auditorias no primeiro e segundo turnos**. O valor equivalente a 22% do total, outras despesas variáveis - pessoal civil, refere-se ao pagamento de serviço extraordinário. Já o valor de serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ, que representa 15% do total, refere-se a contratação de serviço de sistema móvel de transmissão de dados. Os valores de passagens e despesas com locomoção, que representam cerca de 10% do total referem-se ao transporte de materiais e servidores às localidades do interior do Estado.

O gráfico a seguir apresentam o detalhamento das despesas referentes ao período eleitoral.



Resultados Institucionais: JUDICÂNCIA

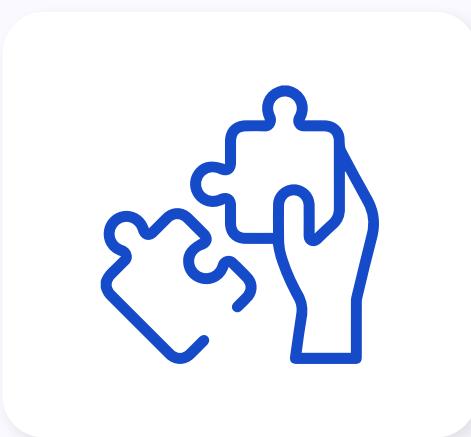
Entende-se por judicância a realização da prestação jurisdicional, ou seja, a capacidade que o tribunal possui de absorver e responder aos litígios judiciais trazidos pelas partes no processo eleitoral ou fora dele.

Os resultados apresentados nesta seção estão, inclusive por critérios de comparabilidade, alinhados às definições de parametrização dos índices previamente estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para todo o Judiciário.



Estratégia

Garantir a celeridade
e produtivida de da
prestação jurisdicional



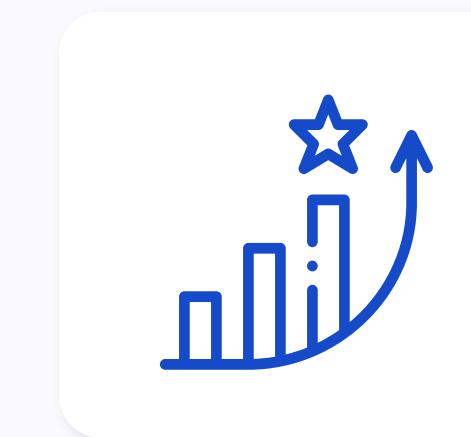
Macroprocesso

Judicância



Processo

Processamento;
Julgamento;
Publicação

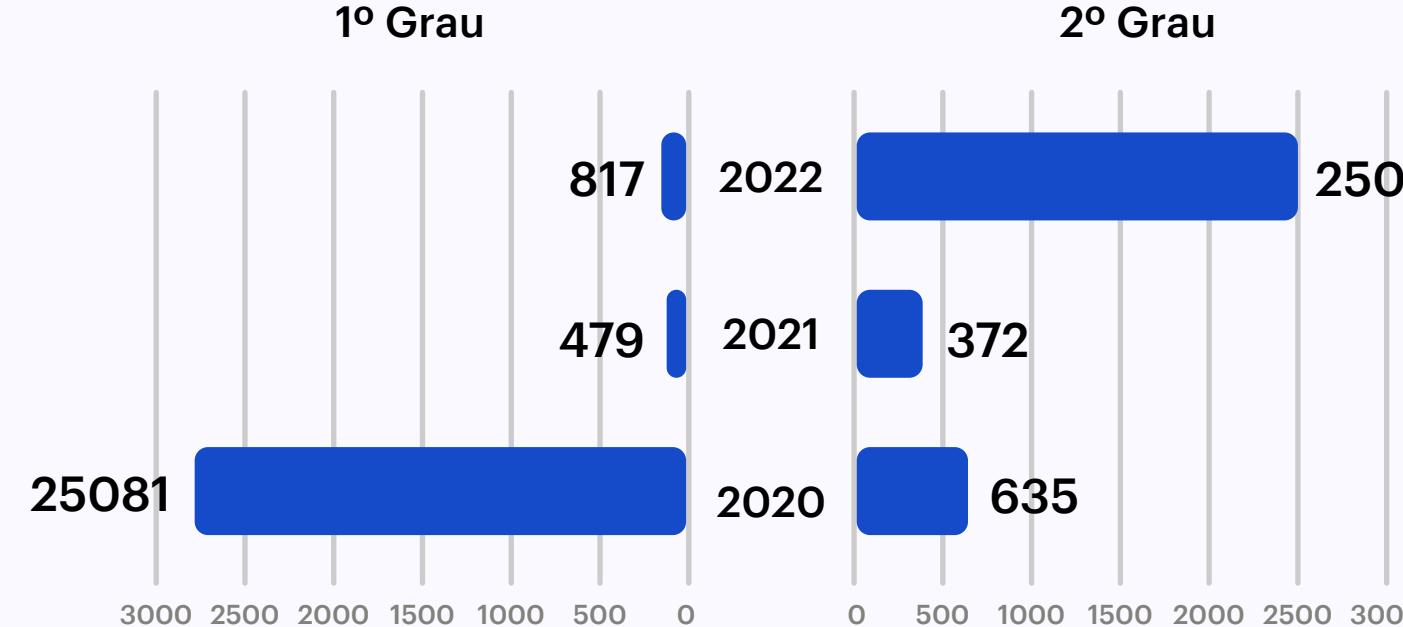


Resultado

Aumento do índice
de atendimento a
demanda; Diminuição
do tempo médio
de duração dos
processos

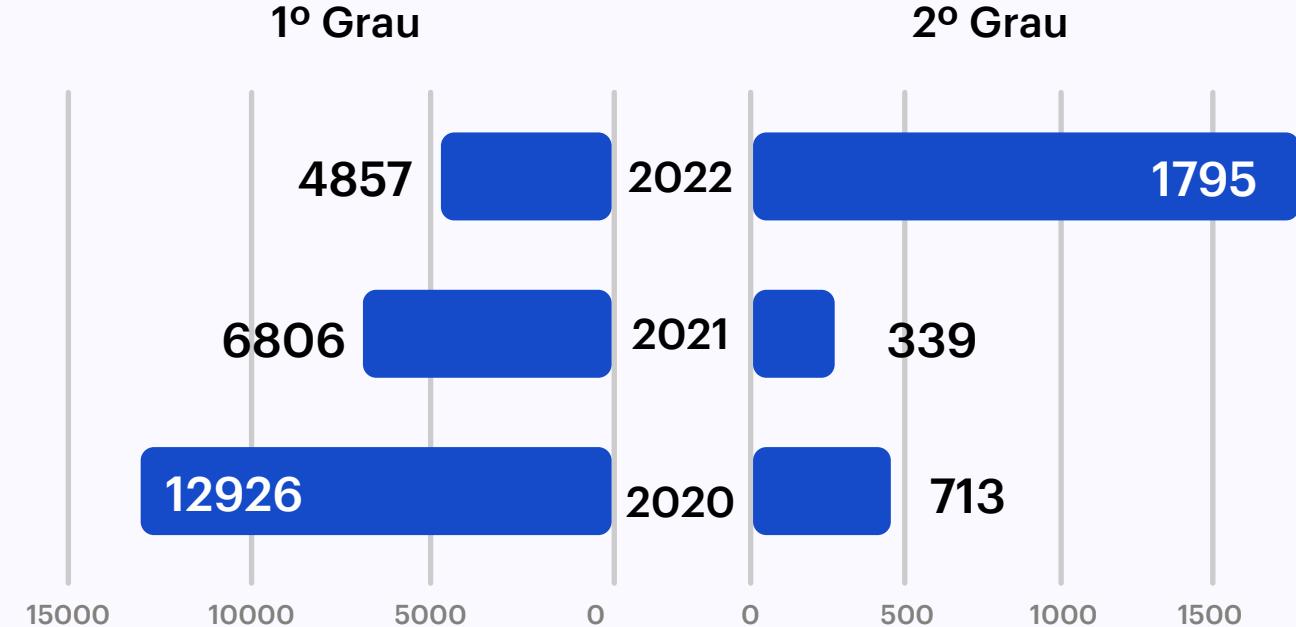
Casos novos de 2º grau e 1º grau

Número de processos que entraram no instância para julgamento



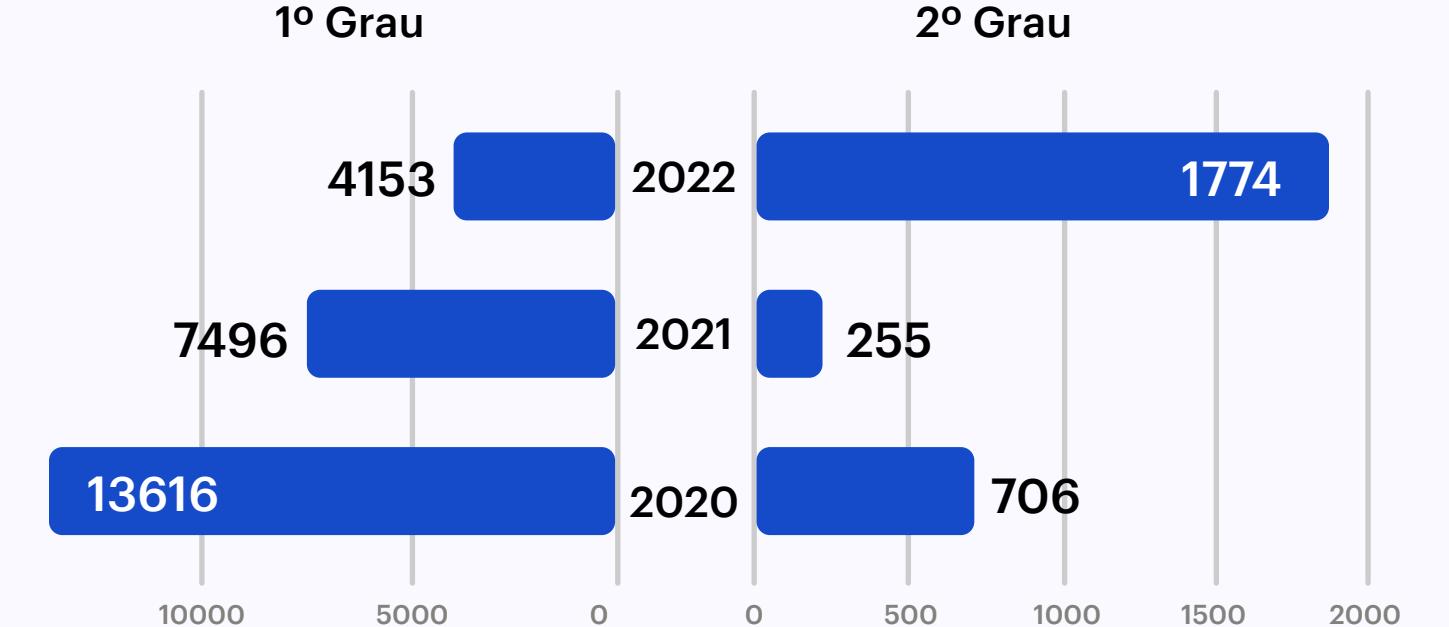
Total de processos baixados no 1º e 2º grau

Número de processos que foram efetivamente baixados terminando a tramitação na instância



Decisões terminativas de processo no 1º e 2º grau

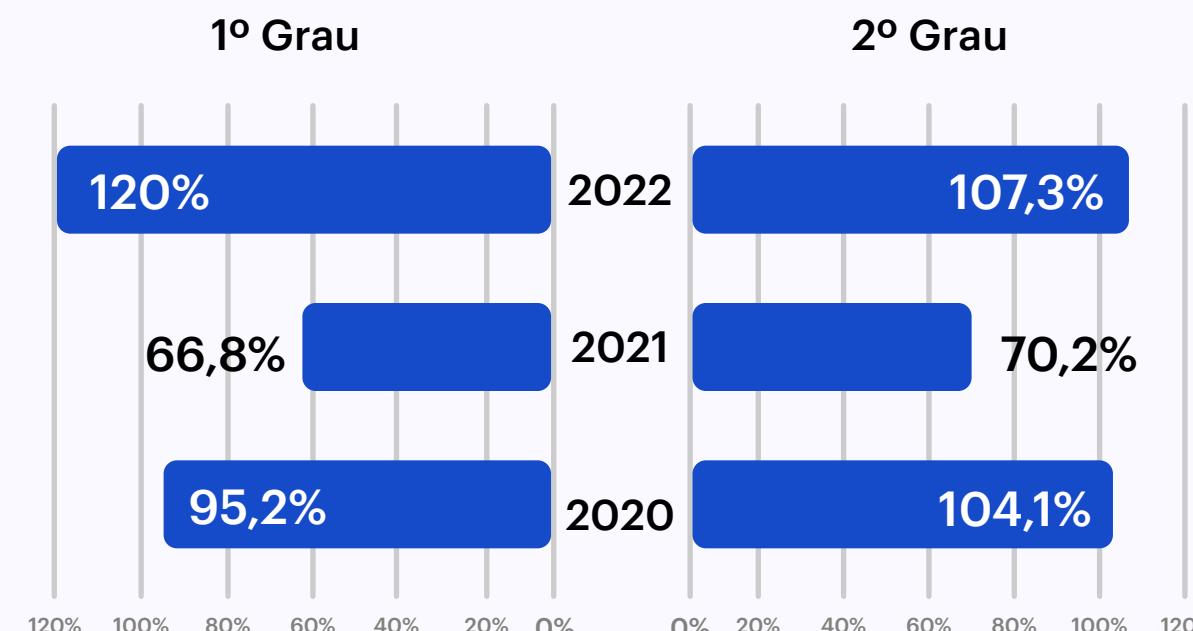
Número de julgamentos proferidos pelas instâncias do tribunal



META 1

Julgar mais processos que os distribuídos

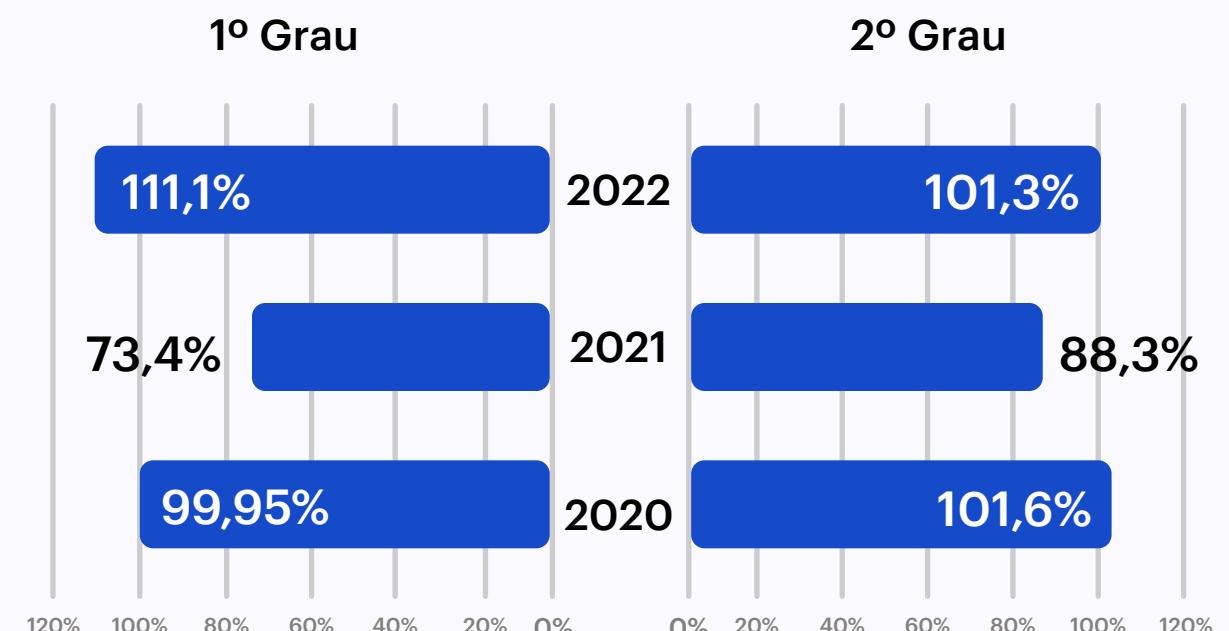
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, ou seja, o indicador representa em quantidade a relação entre processos que ingressaram no tribunal e os processos julgados. O item possui polaridade de quanto maior melhor.



META 2

Julgar processos mais antigos

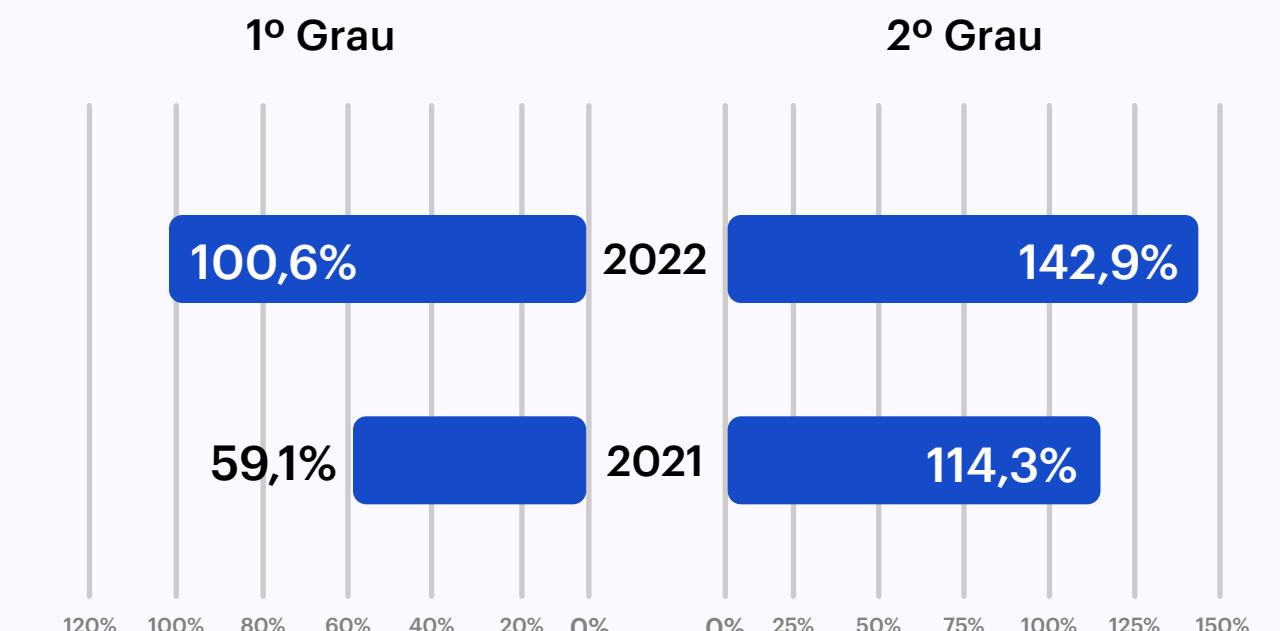
Para o exercício de 2022 a meta 2 consistia em identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, o indicador representa a capacidade do tribunal em julgar seu estoque processual. A polaridade do indicador é quanto maior melhor.



META 3

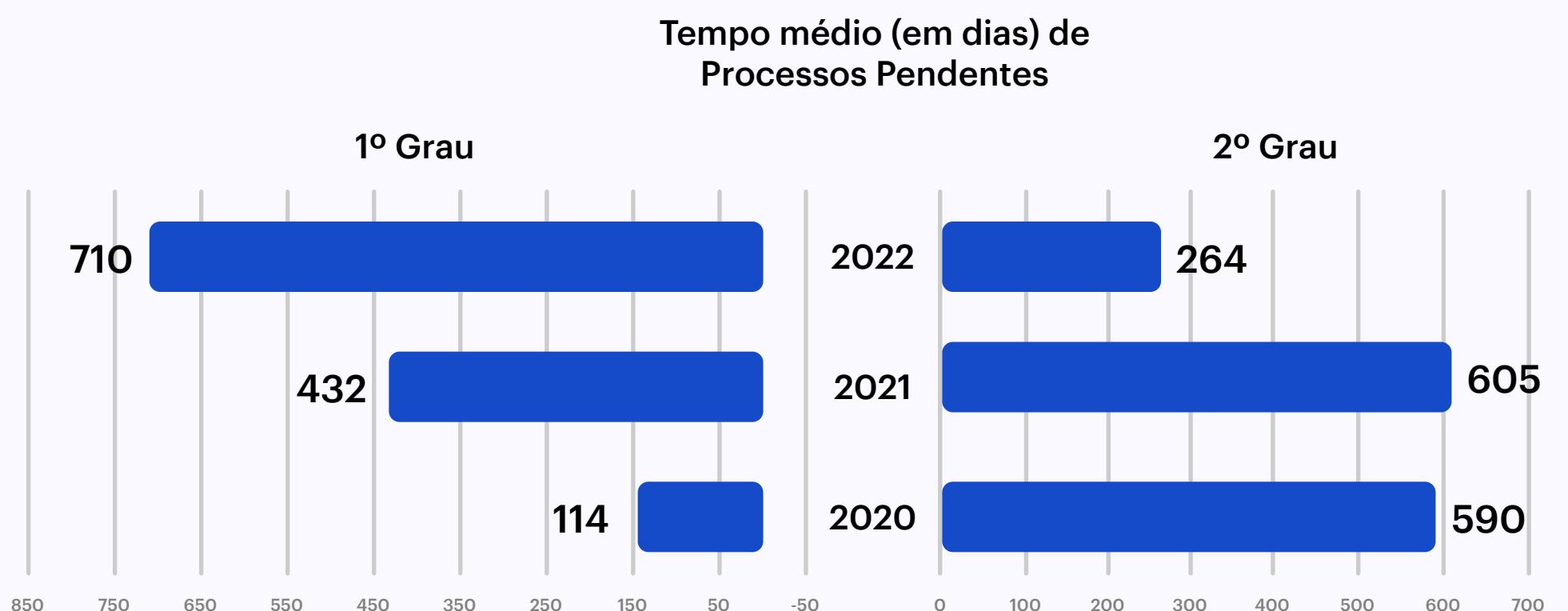
Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Refere-se ao julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Trata-se especificamente de processos que ingressam em razão das eleições e quem possam importar em perda do mandato eletivo.



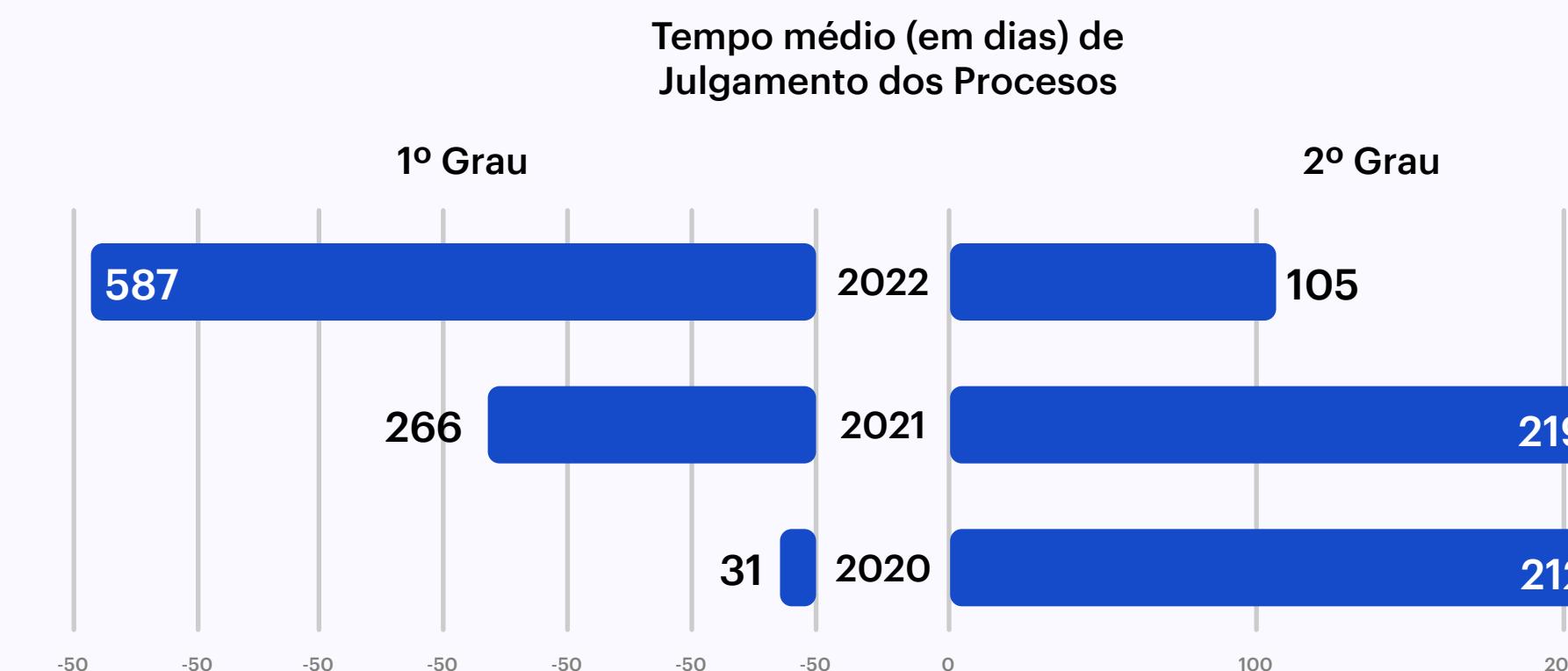
Tempo de tramitação de processos pendentes

É o tempo médio medido entre a entrada do processo na instância de julgamento e o dia 31/12/2021 se o processo se encontrava em situação de pendente. A polaridade do indicador é quanto menor melhor.



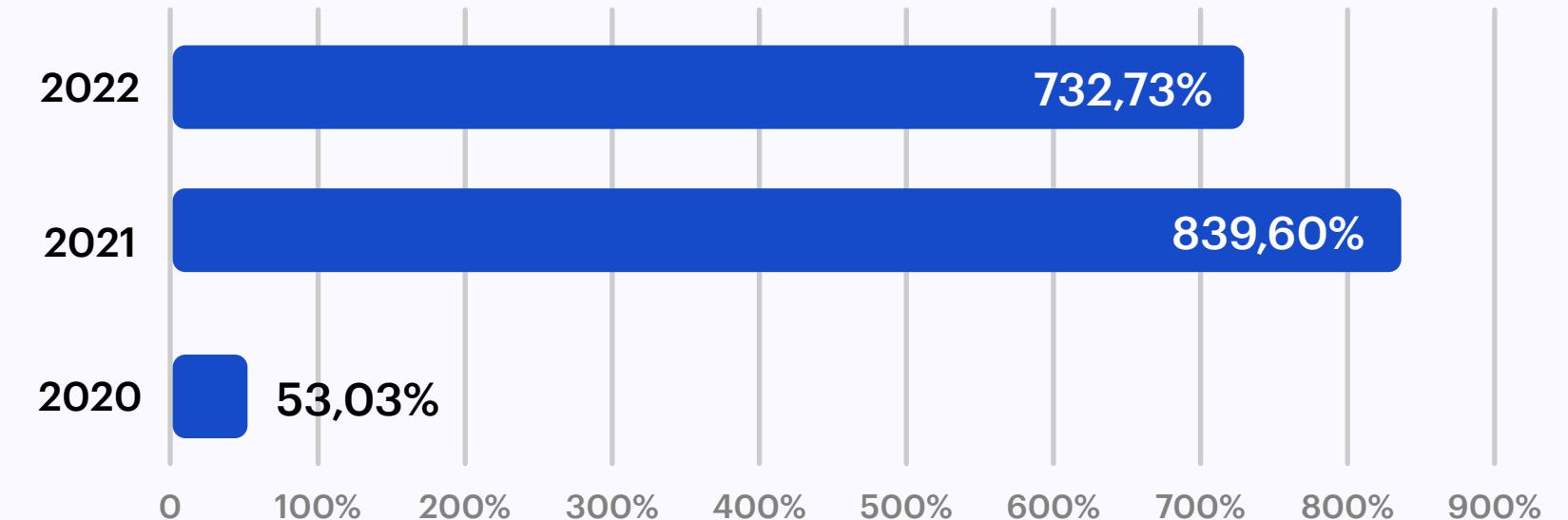
Tempo de decisão terminativa de processo de 2º grau e Tempo de sentença no 1º grau

Representa o tempo médio medido entre a entrada do processo na instância de julgamento e o efetivo julgamento do referido processo. A polaridade do indicador é quanto menor melhor.



Índice De Atendimento a Demanda - IAD

É a relação entre os processos baixados e os casos novos que ingressaram no TRE/AM. Este índice é medido em porcentagem, sendo que valores superiores a 100% indicam que houve mais baixas (processos encerrados) do que processos ingressados.



Taxa de Congestionamento - TC

É um medidor da efetividade do tribunal em determinado período sob o prisma do julgamento de processos. Uma alta taxa de congestionamento significa que o tribunal não consegue dar vazão aos estoques de processos e aos processos novos ingressados, gerando acúmulos ao longo do tempo.



Resultados Institucionais: CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A contribuição deste regional ao combate à corrupção e a improbidade administrativa ocorre sob duas perspectivas.

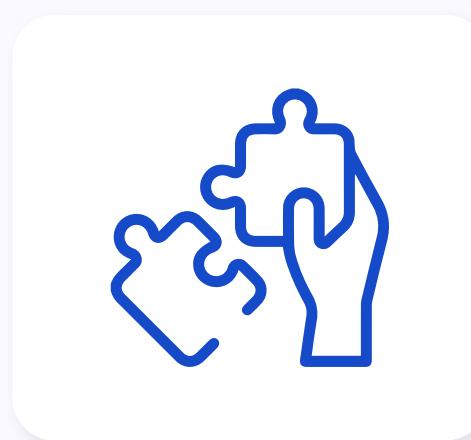
Na perspectiva externa relaciona-se com o macroprocesso finalístico de Judicância e traduz-se em priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de

recursos públicos e de crimes eleitorais. Na perspectiva interna relaciona-se com os macroprocessos de governança e gestão, de Auditoria Interna e de Correções e Inspeções, visando medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto, bem como à proteção do patrimônio público sob a custódia do tribunal.



Estratégia

Combater a corrupção e a improbidade administrativa.



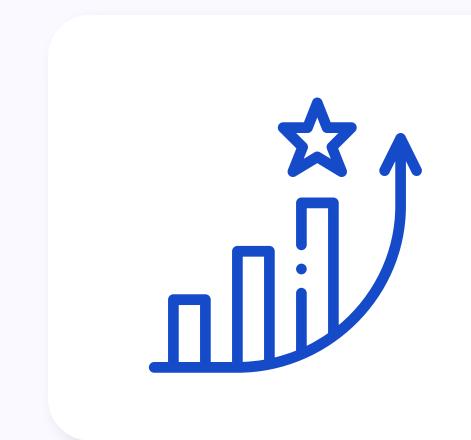
Macroprocesso

Prestação Jurisdicional;
Combater a corrupção e a improbidade administrativa.



Processo

Auditoria Interna e Correções e Inspeções.

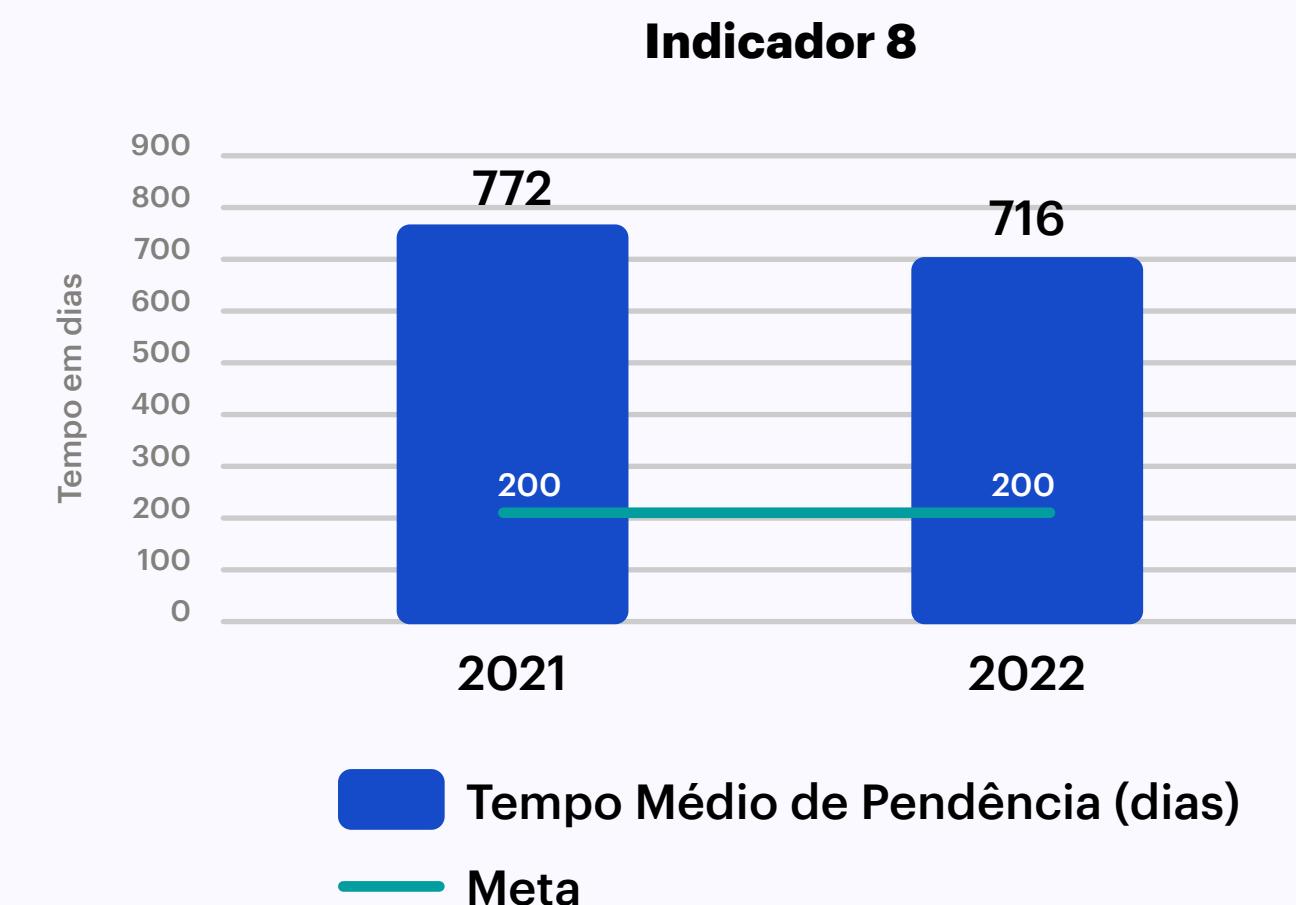


Resultado

Julgamento em até um ano dos processos que envolvem combate a corrupção ou improbidade administrativa; Todas as recomendações do TCU e da auditoria interna foram atendidas.

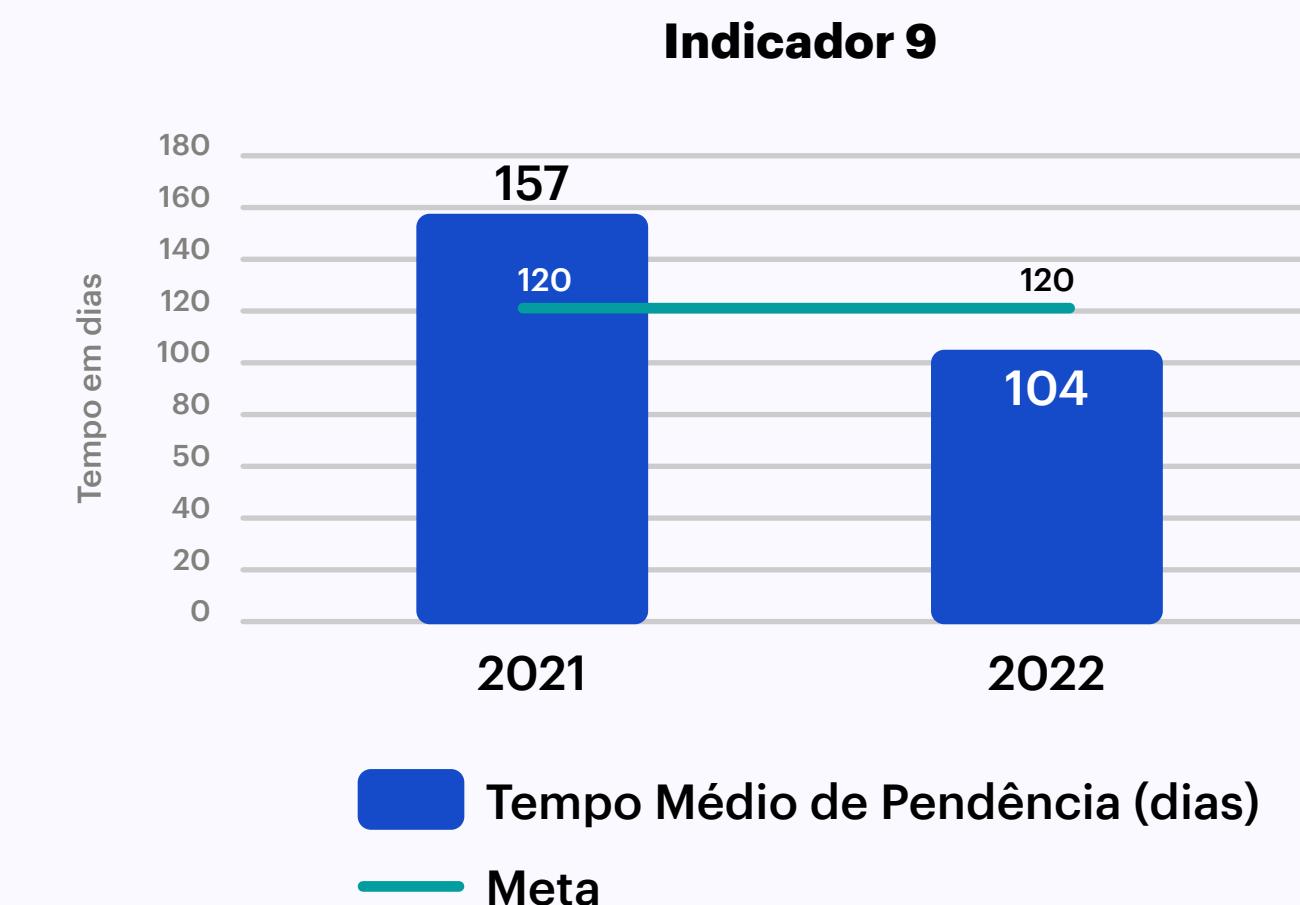
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais

O indicador é lastreado na Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e mede o tempo médio em que processos de ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 ficam em situação de pendência, considerando como limite o término do exercício de 2022



Tempo médio de tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares

Na perspectiva interna do combate à corrupção, o índice busca medir a capacidade que o TRE/AM possui em decidir os processos disciplinares em sentido amplo evitando o congestionamento.



Outras informações das principais áreas que contribuíram para os resultados institucionais

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Visão Geral da Execução Orçamentária e Financeira 2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas recebeu dotação orçamentária total (LOA + créditos adicionais) de R\$ 196,90 milhões (R\$ 196.904.638). Desse total, foram empenhadas R\$ 192,81 milhões (R\$ 192.811.763), liquidadas R\$ 178,80 milhões (R\$ 178.807.175) e pagas despesas no montante de R\$ 178,68 milhões (R\$ 178.687.395), valor esse equivalente a 90,74% da dotação total (LOA + Créditos adicionais). Quanto ao orçamento específico recebido para realização do programa Pleitos Eleitorais, o Tribunal recebeu dotação de R\$ 39,01 milhões (R\$ 39.012.499), tendo empenhado desse total o montante de R\$ 38,39 milhões (R\$ 38.394.808), liquidado R\$ 36,28 milhões (R\$ 36.288.036) e pago despesas no montante de R\$ 36,16 milhões (R\$ 36.169.334), valor esse equivalente a 92,71% do orçamento específico recebido.



LOA + Créditos adicionais



Execução Orçamentária 2022

A Lei Orçamentária Anual de 2022 LOA/2022 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas [dotação inicial na ordem de R\\$ 147.280.035](#) (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, trinta e cinco reais). Contudo, diante dos pedidos de créditos adicionais e devoluções de créditos no decorrer do exercício de 2022, sendo acréscimos de créditos e provisões da ordem de R\$ 58,82 milhões, decréscimos/bloqueios de dotações além das devoluções na ordem de R\$ 9,20 milhões, [o orçamento/2022 teve uma dotação líquida de R\\$ 196.904.638](#) (cento e noventa e seis milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Impende explicitar que os Tribunais Regionais Eleitorais, além do orçamento retomencionado, relativo à dotação prevista na LOA, podem receber dotações orçamentárias específicas, correspondentes ao tipo de ação/meta a ser executada pelo Regional, como por exemplo, dotação na ação orçamentária de Pleitos Eleitorais. Considerando as provisões de R\$ 39,01 milhões (R\$ 39.012.499) recebidas e de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) devolvidas para execução das ações de Pleitos Eleitorais, o TRE/AM no ano de 2022 recebeu uma provisão líquida de R\$ 38.712.499 (trinta e oito milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).



R\$ 147,28 mi

Dotação inicial



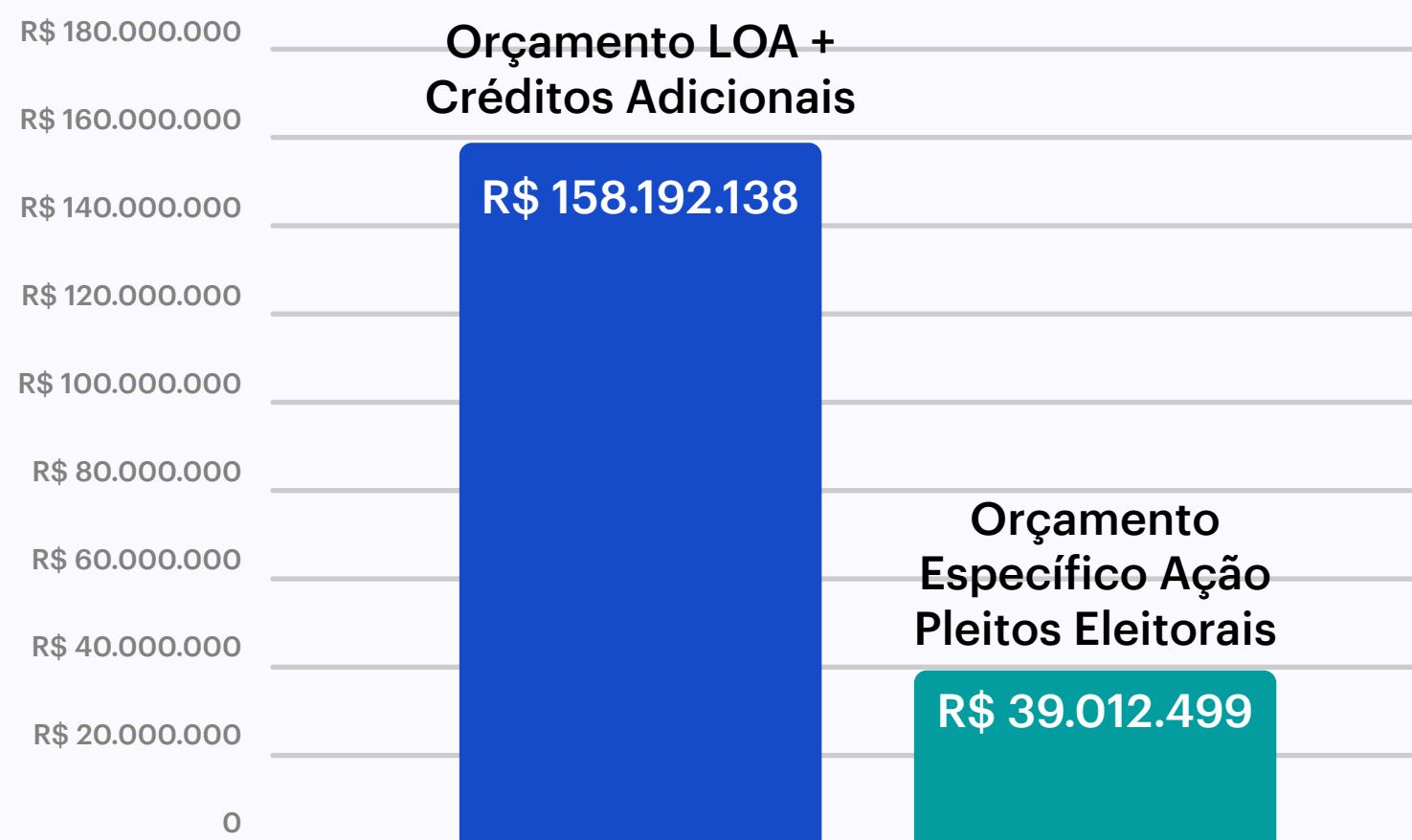
R\$ 196,90 mi

Orçamento de 2022
(Dotação líquida)

Dotação Líquida TRE/AM em 2022

Orçamento LOA + Créditos Adicionais			
Despesas Correntes		Despesas de Capital	
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 127.898.782	Investimentos	R\$ 7.181.545
Custeio	R\$ 23.111.812		

Orçamento Específico Ação Pleitos Eleitorais	
Despesas Correntes	
Pessoal e encargos	R\$ 9.774.008
Manutenção de Urnas Eletrônicas	R\$ 300.000
Custeio	R\$ 28.938.491



Execução Financeira

Gastos com Pessoal

Para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, assistência médica e odontológica), benefícios, indenizações de caráter trabalhista, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

Despesas de Custeio

Despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Despesas de Investimentos

Dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

Finalísticas

atendimento ao eleitor (emissão de títulos, certidões, etc.); diligências (cumprimento de mandados, realização de audiências etc.); publicização de orientações através dos meios de comunicação e de cartazes; palestras de conscientização sobre o voto e a cidadania (escolas, entidades governamentais etc.);

Obras e reformas

construção, reforma, manutenção de edificações/ instalações;

Administrativas

serviço de apoio às atividades finalísticas.

Sistemas informatizados

desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas;

Distribuição das despesas executadas em 2022

Orçamento LOA + Créditos adicionais

Despesas do Exercício Corrente

Despesas Correntes

R\$ 127.898.782

Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios:

R\$ 23.111.812

Custeio

Despesas de Capital

R\$ 7.181.545

Investimento

Despesas de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar)

Despesas Correntes

R\$ 2.104.888

Pessoal e Encargos sociais

R\$ 1.638.016

Custeio

Despesas de Capital

R\$ 2.850.541

Investimento

Orçamento Específico Ação Pleitos Eleitorais

Despesas Correntes

Despesas Correntes

R\$ 9.774.008

Pessoal e Encargos sociais

R\$ 28.938.491

Custeio

R\$ 300.000

Manutenção de urnas eletrônicas

Despesas de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar)

Despesas Correntes

R\$ 367.168

Pessoal

Considerando os dois orçamentos concedidos ao Tribunal, o valor pago de despesas do Exercício Corrente 2022 totalizou R\$ 178,68 milhões, dos quais, R\$ 120,73 milhões foram despesas pagas com “Pessoal, Encargos sociais e Benefícios”; R\$ 56,02 milhões com “Custeio”; e R\$ 1,92 milhão com “Investimento”.

Já o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) o valor pago total ficou em R\$ 5,99 milhões, sendo que R\$ 1,68 milhões foram despesas pagas com “Pessoal, Encargos sociais e Benefícios”; R\$ 1,14 milhões com “Custeio”; e R\$ 2,79 milhões com “Investimento”, o que elevou a execução financeira total para a cifra de R\$ 184,67 milhões.

Considerando todos os pagamentos realizados em 2022 em todas as ações orçamentárias (Exercício Corrente + Restos a Pagar de exercícios anteriores), verifica-se a seguinte distribuição por natureza de despesa:



Despesa paga total:

R\$ 184.677.809

sendo que:

R\$ 130.912.849

Pessoal e Encargos sociais

R\$ 49.048.407

Custeio

R\$ 4.716.553

Investimento

Outras informações das principais áreas que contribuíram para os resultados institucionais

GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal

Principais normas internas e mecanismos de controles adotados na folha de pagamento e na gestão de pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Resolução TRE/AM n.º 05/2012	Disciplina a concessão de diárias e ajuda de custo.
Portaria TRE/AM n.º 594/2022	Dispõe sobre o horário de atendimento ao público, a jornada de trabalho, o controle de frequência, o regime de serviço extraordinário e o banco de horas no âmbito do TRE/AM.
Instrução Normativa TRE/AM n.º 002/2020	Regulamenta a cessão e a reaquisição de servidores no âmbito do TRE/AM.
Portaria TRE/AM n.º 002/2016	Dispõe sobre consignação em Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/AM.
Portaria TRE/AM n.º 035/2017	Subdelega competência para a COPES, COEDE e COMED nas matérias que especifica.
Portaria TRE/AM n.º 419/2021	Subdelega competência para a COPES nas matérias que especifica.
Portaria TRE/AM n.º 1035/2008	Dispõe sobre a concessão de férias ao servidores do Tribunal.
Instrução Normativa TRE/AM n.º 002/2021	Regulamenta a perícia oficial em saúde, a reavaliação médica periódica, a concessão de licença para tratamento da própria saúde e a concessão de licença para acompanhar pessoa doente na família.
Portaria TRE/AM n.º 111/2019	Regulamenta o TRE+SAÚDE.
Portaria TRE/AM n.º 112/2019	Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Saúde.
Portaria TRE/AM n.º 01/2012 e Portaria TRE/AM n.º 655/2022	Dispõe sobre a substituição dos servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento.
Portaria TRE/AM n.º 012/2021	Regulamenta a concessão de condições especiais de trabalho aos magistrados e servidores, previstas na Resolução n.º 343/2020/CNJ.
Portaria TRE/AM n.º 013/2021	Institui o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
Portaria TRE/AM n.º 508/2022	Fixar 20 (vinte) vagas de teletrabalho ordinário no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, destinadas a servidores não exercentes de cargo em comissão ou de função comissionada, ressalvados os assessores dos membros da Corte.
Instrução Normativa TRE/AM n.º 001/2022	Dispõe sobre a Licença para Capacitação Profissional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Força de Trabalho e Alocação de Recursos Humanos

A força de trabalho de Tribunal é composta por desembargadores, procurador, advogados, magistrados, promotores e servidores efetivos (presencial e em teletrabalho), requisitados de outros órgãos e cedidos por outros órgãos, sem vínculo com a administração pública, removidos para o TRE/AM ou em exercício provisório no Tribunal, além de estagiários e colaboradores terceirizados para apoio administrativo conforme demonstrativo.

Por não possuir quadro próprio, os Membros da Corte do 2º Grau (desembargadores, procurador, magistrados e advogados), Juízes Auxiliares e os Juízes e Promotores Eleitorais do 1º Grau, que integram a força de trabalho da Justiça Eleitoral do Amazonas, são oriundos do Tribunal de Justiça do Amazonas, da Justiça Federal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e da ordem dos advogados.

		Total
Plenário		
Membros da Corte - 2º Grau (titulares)		7
Membros da Corte - 2º Grau (substitutos)		5
Procurador Regional Eleitoral - 2º Grau (titular)		1
Procurador Regional Eleitoral - 2º Grau (substituto)		1
Juízes e promotores eleitorais		
Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria - 2º Grau		2
Juízes Eleitorais - 1º Grau		60
Promotores Eleitorais - 1º Grau		60
Cargos efetivos		
Cargos efetivos existentes		322
Cargos efetivos ocupados		301
Cargos efetivos vagos		21
Servidores		
Efetivos - quadro próprio		283
Requisitados ou cedidos para o TRE/AM		199
Removidos ou em Exercício Provisório para/no TRE/AM		2
Sem vínculo com Administração Pública		10
Cedidos ou removidos para outros órgãos		16
Colaboradores		
Estagiários		80
Terceirizados do Apoio Administrativo		37
Outros indicadores		
Servidores em teletrabalho		30
Servidores empossados no exercício - Provimento		2
Vacância por redistribuição		4
Vacância por falecimento		1
Vacância por posse em cargo inacumulável		2
Vacância por aposentadoria		2
Reversão da aposentadoria - Provimento		1
Zonas Eleitorais do interior COM servidor do quadro efetivo		53
Zonas Eleitorais do interior SEM servidor do quadro efetivo		7

Previdência Social e Inativos e Pensionistas

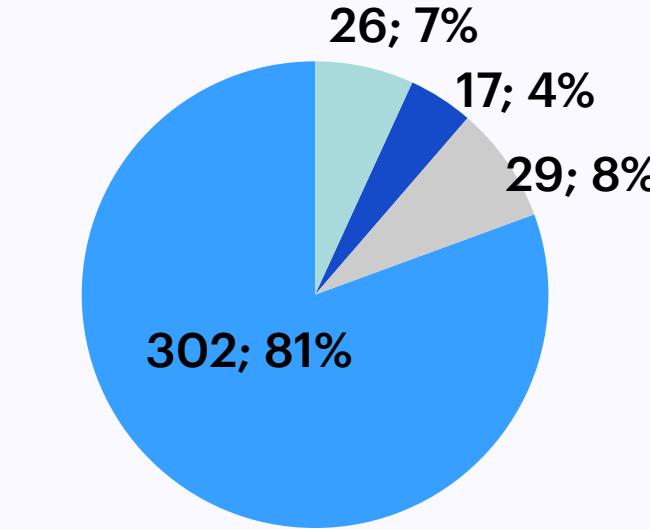
O TRE/AM possui (em DEZ/2022) 26 (vinte e seis) servidores aposentados e 29 (vinte e nove) servidores em condições de aposentadoria beneficiários do Abono de Permanência, além de 17 (dezessete) pensionistas.

Quanto à contribuição para os Regimes de Previdência Social, este Regional conta com 302 (trezentos e dois) servidores inscritos no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social - PSSS, sendo que, entre estes, 243 (duzentos e quarenta e três) contribuem sobre a remuneração integral, nos termos do art. 4º da Lei n. 10.887/2004 e 59 (cinquenta e nove) contribuem sobre o valor, apenas, do limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social, consoante art. 40, §14, e 202 da CF/88.

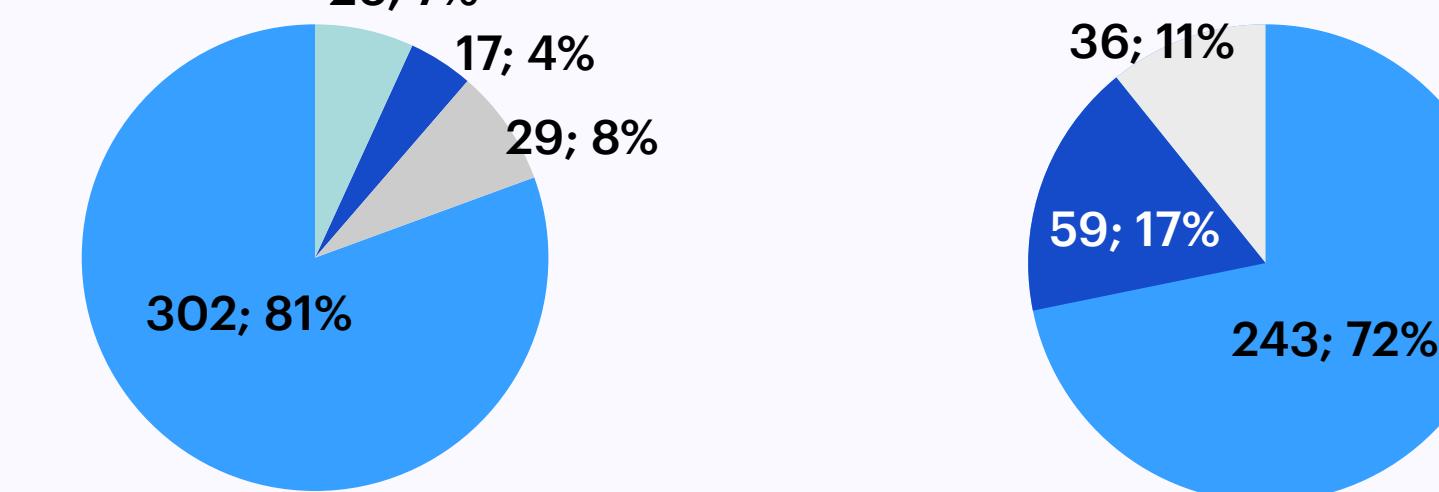
Desses 59 (cinquenta e nove) servidores, que contribuem sobre o TETO do RGPS, 36 (trinta e seis) aderiram ao Regime de Previdência Complementar – FUNPRESJUD, conforme Lei n.º 12.618/2012 (alterada pela Lei n.º 14.463/2022):

Dados sobre a Previdência Social (Base: Dezembro 2022)	
Aposentados	26
Pensionistas	17
Abono de permanência	29
Contribuintes ativos	302
Contribuição sobre a Remuneração Integral	243
Contribuição sobre o Teto do RGPS	59
Inscritos no FUNPRESJUD	36

Servidores por situação previdênciaria



Servidores por tipo de contribuinte



- Aposentados
- Pensionistas
- Abono de permanência
- Contribuintes ativos

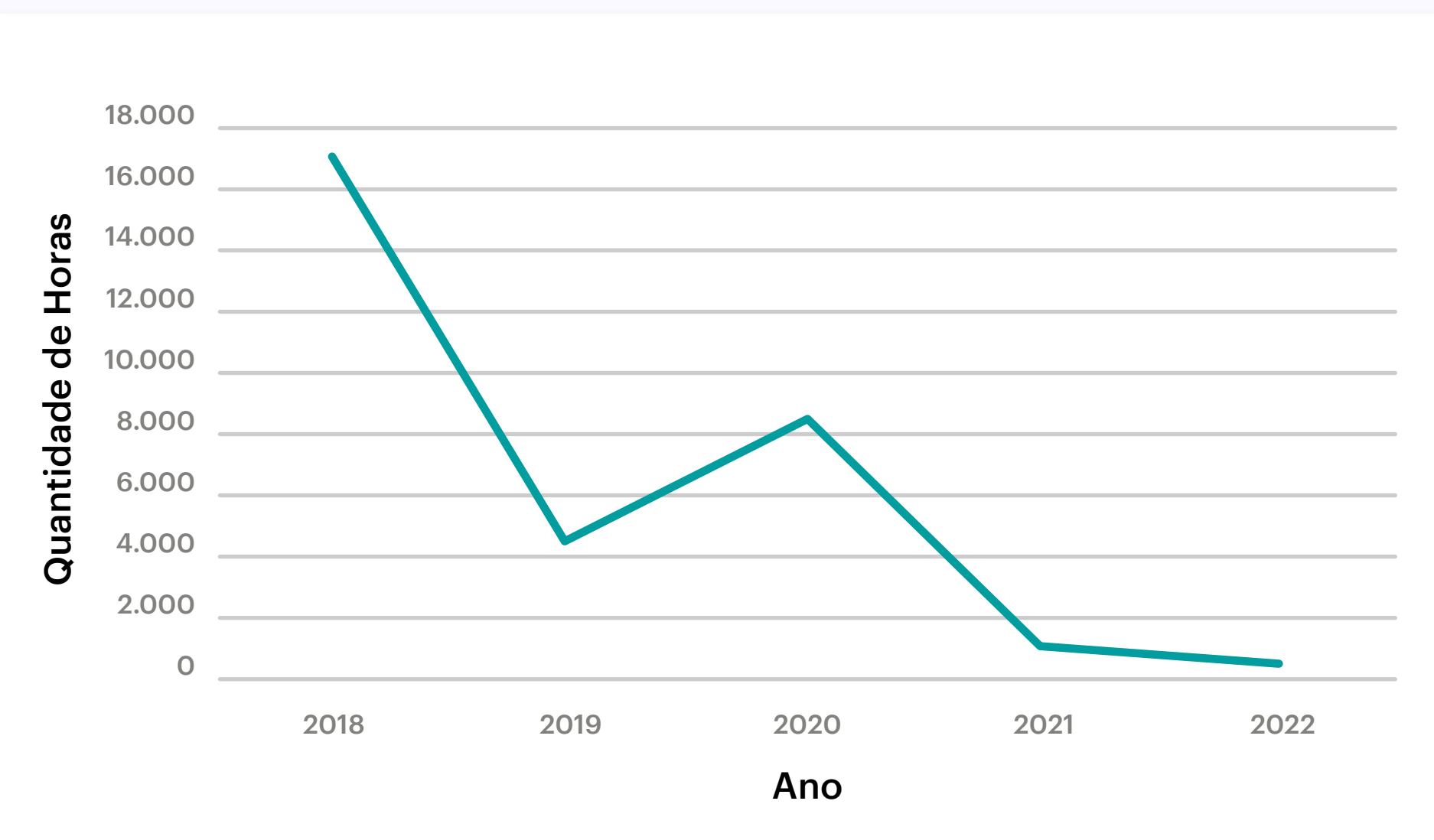
- Contribuição sobre a remuneração integral
- Contribuição sobre o teto do RGPS
- Inscritos no FUNPRESJUD

Banco de Horas para usufruto de folgas

O TRE/AM tem como uma de suas políticas de gestão de pessoas, o registro de saldo positivo/negativo de horas em banco de horas para usufruto de folgas/compensações pelos servidores, cujo saldo total (todos os servidores) demonstra-se no quadro abaixo:

Ano	Total de horas no banco	Representação
2018	17.066	54,14%
2019	4.443	14,09%
2020	8.308	26,36%
2021	1.064	3,38%
2022	642	2,04%
Total geral:	31.523	

Evolução do Banco de Horas



Capacitação de Servidores e Desenvolvimento na Carreira

No exercício de 2022 a capacitação dos servidores apresentou os seguintes dados:

	Plataforma EaD	Custeado pelo TRE/AM (presencial e EaD)	Total
Total de cursos ofertados	10	23	33
Total de capacitações auferidas	188	279	467

Total de servidores capacitados:

163

Servidores capacitados com mínimo de 30 horas

122

As capacitações ofertadas na plataforma do Tribunal foram:

Cursos oferecidos na plataforma do tribunal	Servidores capacitados
Formação para operador de Urna Eletrônica (atualização)	26
Curso de preparação de urnas eletrônicas (atualização)	26
Direito Eleitoral Digital - 2022	1
Execução Fiscal de Multas Eleitorais - 2022	19
Aspectos relevantes da Propaganda Eleitoral - 2022	5
Curso de arrecadação de gastos de campanha e prestação de contas - 2022	8
Novas competências penais e sentença condenatória penal eleitoral - 2022	15
Abuso de poder e condutas vedadas - 2022	27
Registro de candidaturas - 2022	6
Direito Eleitoral Sumular - 2022	55
Total de capacitações pela plataforma	188

Entre as capacitações realizadas, diversas foram voltadas às Eleições Gerais 2022 tendo, inclusive, reunião com todos os chefes de cartórios (capital e interior), nesta cidade, oportunizando a atualização de conhecimentos e repasse de informações e procedimentos.

Quanto ao desenvolvimento na carreira (progressão e promoção), no ano de 2022, dentre os cargos ocupados, foram concluídos 105 (cento e cinco) processos relativos a progressões na carreira e 4 (quatro) servidores avaliados em função do estágio probatório.

Saúde e Bem-Estar

Visando a melhoria da qualidade de vida da força de trabalho deste Tribunal e a promoção da saúde preventiva e bem-estar, diversas ações foram priorizadas como o Programa de Assistência Preventiva à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PROPREV-Qualiti); o reembolso integral das vacinas previstas no regulamento do TRE+SAÚDE; a realização de exames de COVID (Antígeno) para servidores, com custeio de 100% o que resultou em um total de 106 (cento e seis) exames; exame de bioimpedância disponível para todos servidores, beneficiários e colaboradores do Tribunal com o intuito de rastreamento de obesidade dentro do programa de saúde, totalizando 80 (oitenta) exames; contratação da empresa de Psicologia Oliveira, para atendimentos dos magistrados, servidores, e colaboradores que necessitem de apoio psicológico e, ainda, as campanhas do “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa” e do “Novembro Azul”, com a realização de palestras no ano de 2022.

Participação dos servidores no Programa Exames Periódicos	
Carta convite expedidas	497
Exames médicos realizados e recebidos	30
Percentual de participação	6,04%
Vacinação - quantidades aplicadas	
Vacinas	Qntde.
H1N1	96
Hepatite B	1
Hepatite A	2
Febre amarela	1
Pneumocócica	6
Meningocócica	6
Tríplice viral	3
HPV	2
Varicela	1
Total	118

Ações, palestras e workshops presenciais

Setembro Amarelo

Palestra com dinâmica - Tema: Prevenção ao suicídio com psicóloga Dra. Soraia Corrêa.

Novembro Azul

Palestra e esclarecimento de dúvidas sobre a saúde masculina com Dr. Cristiano Paiva.

Atendimento fisioterapêutico para os servidores e colaboradores.

Outubro Rosa

Roda de conversa sobre autocuidado e aspectos do câncer de mama com psicóloga Dra. Suky Ramalho

Dezembro

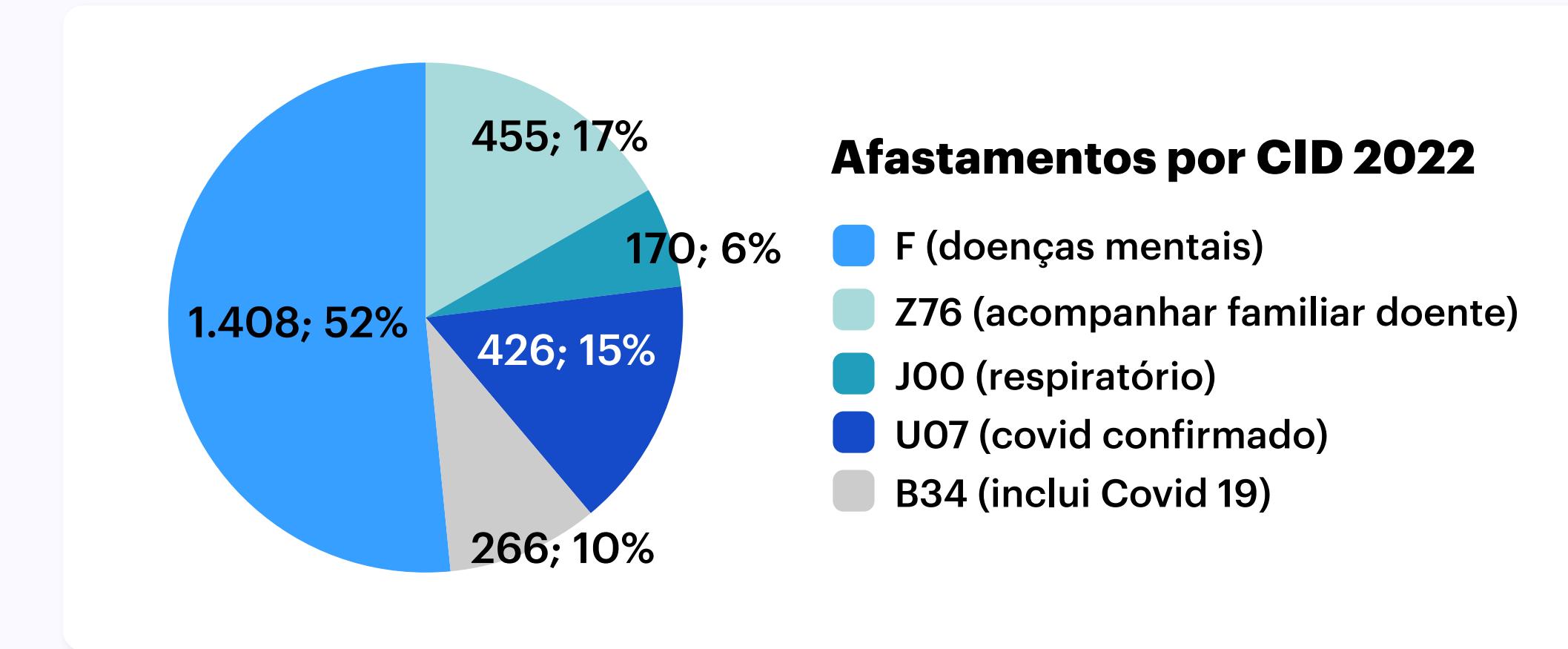
Ação do clube do Coral

Em que pese a diminuição do contágio, ocorreu, ainda, um grande número de afastamentos devido ao COVID-19, tanto para a própria saúde como para tratamento de pessoas da família acometidas pela doença. Ressalta-se que 89 (oitenta e nove) casos positivos da doença entre servidores, magistrados, estagiários e terceirizados, foram acompanhados pelo serviço médico do TRE/AM. Somente para tratamento da própria saúde, foram concedidas 65 (sessenta e cinco) licenças, resultando em 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias de afastamentos relacionados diretamente aos agravos da COVID.

Os dados relativos aos afastamentos para tratamento da própria saúde e de familiares, bem como as maiores causas de afastamentos no ano de 2022 estão discriminados nos quadros abaixo:

Total de licenças médicas (da Própria Saúde e de Familiar)	830
Total de dias de afastamentos (médicas e odontológicas)	5.382

Maiores causas de afastamentos médicos		
CID da doença	Evento / ocorrência	Dias de afastamento
Z76 (acompanhar familiar doente)	136	455
J00 (respiratório)	88	170
U07 (covid confirmado)	65	426
B34 (inclui Covid 19)	40	266
F (doenças mentais)	27	1.408



Nas dependências do Tribunal, os atendimentos são direcionados a todos os servidores e seus dependentes, beneficiários legais dos Programas de Assistência Médica e Farmacêutica, bem como aos servidores requisitados não comissionados e incluem consultas médicas, odontológicas e de enfermagem (como o fornecimento de medicamentos de uso eventual e emergencial, realização de pequenos curativos, aferição de pressão arterial e atendimento ambulatorial de emergência e transitório).

As despesas para custeio dos programas e ações médicas são cobertas pelo orçamento da união e pela participação dos servidores beneficiários, cujo resumo da movimentação financeira de 2022, segue ao lado:

Orçamento recebido 2022

R\$ 3.600.348,00

Crédito suplementar

R\$ 3.643.434,00

Participação dos servidores

R\$ 3.788.143,67

Total de créditos

R\$ 11.031.925,67

Total de débitos

R\$ 8.096.816,76

Saldo final em 2022

R\$ 2.935.108,91

Despesas com Pessoal

O detalhamento das despesas de pessoal do quadro ativo, inativos, membros e colaboradores, bem como a respectivas evoluções orçamentárias seguem detalhadas no quadro abaixo:

	2021	2022	Evolução da despesa	
			(em R\$ absolutos)	(em %)
Com pessoal do quadro ATIVO	114.028.631,31	103.687.874,08	-10.340.757,23	-9,07%
Com pessoal do quadro INATIVO	8.779.206,97	7.983.059,13	-796.147,84	-9,07%
Com membros e magistrados	8.686.543,54	7.992.513,58	-694.029,26	-7,99%
Com cargos em comissão	3.101.895,17	3.369.730,16	267.834,99	8,63%
Com funções de confiança	5.928.429,89	6.016.214,49	87.784,60	1,48%
Com terceirizados do apoio administrativo	1.336.691,86	1.711.093,04	374.401,18	28,01%
Com estagiários	429.181,63	754.543,29	325.361,66	75,81%
Com capacitação	420.270,66	509.768,23	89.515,57	21,30%

Desenvolvimento Organizacional

Como estratégia para alavancar o desempenho e a eficiência pessoal para a execução dos objetivos institucionais, no ano de 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas vem adotando diversas ferramentas de Gestão de Pessoas, entre elas: a Gestão por Competências, o Dimensionamento da Força de Trabalho, o Programa Anual de Capacitação e o Programa de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-Graduação.

GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Processo responsável por identificar, gerenciar e desenvolver o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores dentro de uma organização, de modo a alinhar as habilidades e comportamentos dos servidores aos objetivos estratégicos institucionais, buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

No TRE/AM, esse processo foi implantado no ano de 2019, na Secretaria do Tribunal, tendo ocorrido, em sequência, um ciclo avaliativo com a análise de 290 competências distribuídas em quatro categorias, sendo elas: Gerencial, Técnica, Transversal e Pessoal. No ano de 2022, não houve ciclo avaliativo por questões orçamentárias e técnicas porém um novo ciclo avaliativo é esperado, dependendo, no entanto, de aprovação e disponibilidade de orçamento para custear tal projeto.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (DFT)

Ferramenta fundamental da política de planejamento da força de trabalho da instituição, baseada na análise de dados estatísticos estruturados para aferir a quantidade ideal de servidores para que cada unidade atenda com eficiência e eficácia a sua missão institucional.

O DFT foi iniciado no de 2019 sob a orientação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e tendo como parceira, a Universidade Federal de Brasília - UNB. Em 2022 foram concluídas as etapas de implantação do sistema, porém, em razão das Eleições Gerais e da reestruturação organizacional pela qual passou este Tribunal, não houve a fase da coleta quantitativa, o que se espera que ocorra no primeiro semestre de 2023 com uma unidade piloto.

PROGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC)

Programa executado em consideração às exigências contidas na Lei n. 11.416/2006, bem como em normas do TSE e Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2022 o PAC foi idealizado com base nas necessidades extraídas das lacunas de competências identificadas no Relatório do 1º Ciclo do Projeto de Gestão por Competências, bem como nas capacitações obrigatórias por força de legislação e decisões administrativas. Para o ano de 2023, a idealização do PAC levará em consideração ainda as lacunas apontadas no 1º Ciclo do Projeto de Gestão por Competências e que ainda não foram atendidas, bem como as capacitações obrigatórias por força de legislação ou decisões; as capacitações requeridas por força das movimentações de pessoal e as capacitações necessárias a membros de comissão e grupos de trabalhos constituídos.

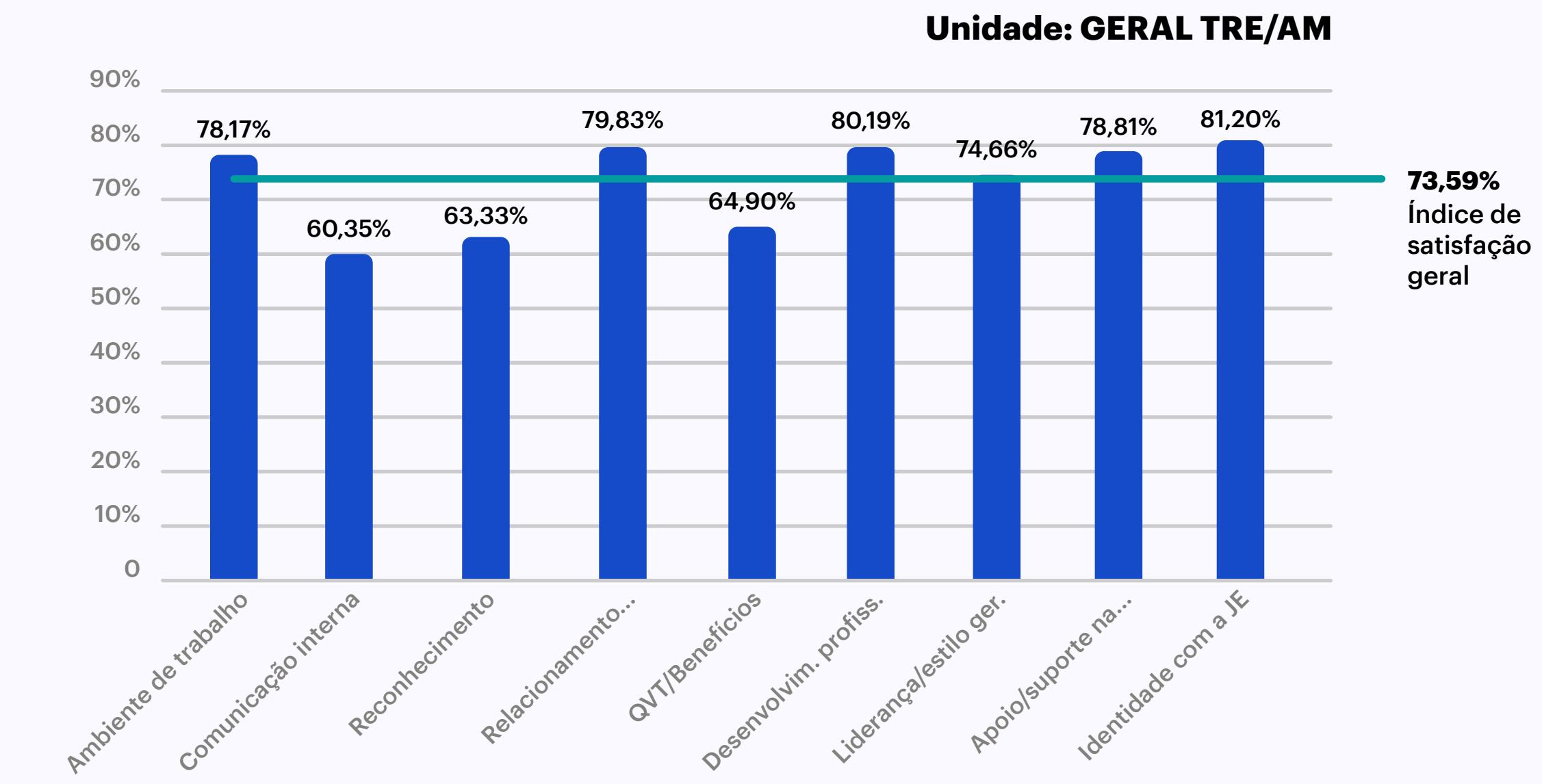
PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa pensado e executado em atenção ao que dispõe as normas internas e editadas pelo TSE e CNJ e que visa a qualificação técnica e gerencial dos servidores efetivos da instituição. No ano de 2022, foram contemplados um total de 12 (doze) servidores, sendo 7 (sete) na modalidade Graduação e 5 (cinco) na modalidade Pós-Graduação e tendo sido contempladas áreas diversas do direito como: Eleitoral, Público, Constitucional, Processual Civil e Penal, além de Engenharia de Segurança, Gestão de Documentos e Licitações e Contratos.

O orçamento total dispensado para o reembolso dos servidores bolsistas, em 2022, foi de R\$ 33.512,91, destes R\$ 25.392,77 na modalidade Graduação e R\$ 8.120,14 na modalidade Pós-Graduação. Para o ano de 2023, está prevista a abertura de novas vagas, nas duas modalidades, para a inclusão de novos beneficiários.

CLIMA ORGANIZACIONAL

No ano de 2021 foi realizada a pesquisa do clima de modo a identificar as ameaças e oportunidades de melhoria para a valorização do ambiente e das condições de trabalho. Foram avaliadas dez variáveis, sendo elas: Ambiente de Trabalho; Comunicação Interna; Reconhecimento; Relacionamento Interpessoal; Qualidade de Vida/Benefícios; Desenvolvimento Profissional; Liderança/Estilo Gerencial; Apoio/Suporte Durante a Pandemia; Identidade com a Justiça Eleitoral e Satisfação Geral. O índice de satisfação geral apurado foi de 73,59% e a variável pior avaliada foi a “comunicação interna” com o índice de 60,35%.



Principais Programas ou Projetos

- Implantação e execução do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT na unidade piloto da Secretaria de Gestão de Pessoas e nas unidades que possuem servidor em regime de teletrabalho, com o objetivo de coletar os dados necessários à tomada de decisão sobre o quantitativo ideal de servidores de cada unidade para ajuste da força de trabalho e, ainda, mensurar o trabalho realizado pelos servidores que atuam em regime de teletrabalho.
- Novo certame para a seleção de servidores para integrarem o programa de Bolsa de Estudos das modalidades Graduação e Pós-Graduação.
- Novo certame para a seleção de membros para o Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais – GAZE, que visa atender as demandas relativas às substituições de chefias de cartórios do interior do estado quando o quadro da unidade é insuficiente.
- Provimento dos cargos vagos existentes no TRE/AM, através da nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso unificado da Justiça Eleitoral previsto para ocorrer no segundo semestre de 2023 de forma a prover os cartórios eleitorais do interior com déficit de pessoal antes das eleições municipais 2024.
- Workshop dos estagiários que tem por objetivo a orientação e o incremento da aprendizagem, motivação e integração dos estagiários deste regional.
- Atualização das normas internas relativas a concurso de remoção e avaliação de desempenho em estágio probatório e para progressão e promoção na carreira.
- Aumentar a disponibilização de cursos e capacitações na plataforma de ensino virtual do Tribunal de modo a facilitar a capacitação dos servidores, principalmente os lotados nas zonas eleitorais do interior do Estado.
- Atendimento psicológico aos magistrados, servidores e colaboradores nas dependências do órgão, com objetivo de facilitar o atendimento psicológico à força de trabalho do regional e contribuir para a saúde e bem-estar de todos.
- Aferição do Clima Organizacional 2023 de modo a verificar a eficácia das ações implementadas e a movimentação dos indicadores avaliados na última pesquisa.
- Digitalização das pastas funcionais dos servidores aposentados, instituidores de pensão e pensionistas, com o objetivo de garantir a conservação dos documentos e a eficiência na busca de informações relativas aos assentamentos funcionais dos servidores aposentados, instituidores de pensão e pensionistas.
- Acesso dos servidores inativos e pensionistas à página do TRE/AM na internet, com objetivo de facilitar e otimizar a consulta de dados e solicitação de documentos, sobretudo contracheques, informes de imposto de renda e fichas financeiras.
- Atualização das páginas das unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas de modo a facilitar a busca de informações e documentos mesmo que em ambientes externos.

Outras informações das principais áreas que contribuíram para os resultados institucionais

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A conformidade da Gestão Patrimonial do TRE/AM se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/2018, à Instrução Normativa nº 205/1988 –SEDAP e à Lei nº 12.305/2010, além dos normativos internos do órgão, em especial, o Regimento Interno do TRE/AM e a Resolução nº 03/2003.

Principais Investimento de Capital

São dois os principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) do TRE/AM:

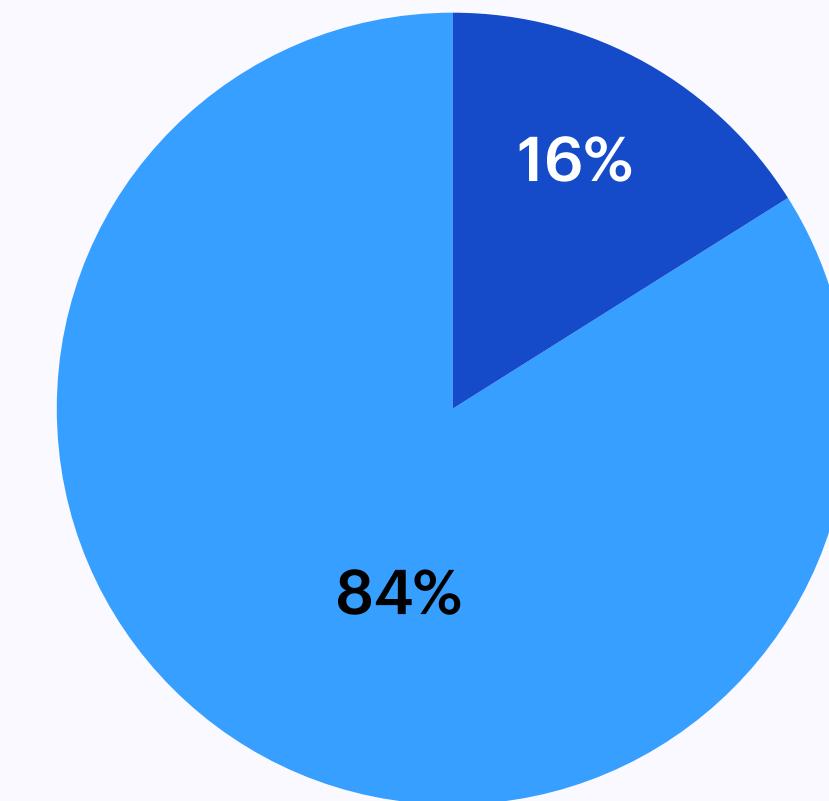
a) Aquisição de equipamentos e mobiliários, no valor de

R\$ 350.757,72

b) Realização de Obras e Instalações, no valor de

R\$ 1.902.681,38

Investimentos (%)



■ Equipamentos e Mobiliários

■ Obras e Instalações

Obras e Instalações

No exercício 2022, houve o início e conclusão da seguinte obra:

Implantação de uma usina fotovoltaica de 392kwp, no estacionamento do edifício sede do TRE/AM

Valor: **R\$ 1.902.681,38**

Além da obra de implantação da usina, houve a execução de duas manutenções prediais de médio vulto:

Manutenção predial no Cartório Eleitoral de Codajás/AM - 7ª ZE

Valor: **R\$ 329.948,79**

Manutenção predial no Cartório Eleitoral do Careiro/AM - 23ª ZE

Valor: **R\$ 212.010,99**

A obra consistiu na execução de uma estrutura de cobertura para estacionamento de veículos, cujos elementos de cobertura são as próprias “placas solares”. Esse sistema é denominado tecnicamente como CARPORT SOLAR e foi implementado sobre uma estrutura metálica construída exclusivamente para tal finalidade.

Assim, o TRE/AM construiu uma usina solar fotovoltaica (FV), no regime de geração distribuída de energia elétrica regulado pela ANEEL. A energia produzida é medida por equipamento medidor 4 quadrantes, conforme Resolução Normativa nº 687/2015 e, para efeitos de faturamento, é deduzida da energia consumida da rede de distribuição, operada pela concessionária local.

A usina FV entrou em operação em agosto de 2022, quando foi habilitada pela concessionária. Pelo acompanhamento realizado pela Seção de Obras e Projetos - SEOP, temos uma economia gerada de aproximadamente 35% no consumo de energia, comparando-se o período de agosto/2022 até fevereiro/2023 com o período de agosto/2018 até fevereiro/2019.

Ante o exposto, o TRE/AM objetiva com esse investimento, reforçar o compromisso do Poder Judiciário com a sustentabilidade e com a preservação dos recursos naturais, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021.

Essas ações consistem na execução de serviços de engenharia para implementação de uma manutenção relevante nos prédios, de modo a impedir a deterioração e garantir que suas instalações funcionem plenamente, atendendo aos requisitos de segurança, conforto, funcionalidade e acessibilidade.

Locações

Valor: R\$ 1.355.748,21

Em 2022, o TRE/AM realizou despesas com contratações de locações de 35 (trinta e cinco) imóveis nos municípios do interior do Amazonas, que abrigam os cartórios eleitorais e os postos de atendimentos eleitorais nas localidades, para possibilitar um atendimento digno da Justiça Eleitoral aos municíipes, bem como 01 (um) imóvel em Manaus destinado ao depósito de materiais do Tribunal.

Além das locações de imóveis, há também despesas com locações de máquinas e equipamentos, softwares e veículos. Em resumo:

Item	Descrição	Valor
1	Locação de imóveis	R\$ 1.344.748,21
2	Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 421.516,89
3	Locação de softwares	R\$ 458.033,17
4	Locação de veículos	R\$ 691.164,91
Valor total:		R\$ 2.926.463,18

Desfazimento de Ativos

O TRE/AM realizou 10 (dez) processos de desfazimentos no exercício de 2022, sendo 01 (um) no Cartório Eleitoral de Maués, através de doação à Instituição Comunitária de Crédito “Banco do Povo de Maués”, com baixa no ativo no valor bruto de R\$ 12.123,56; 01 (um) por roubo ou furto, com baixa no ativo no valor bruto de R\$ 169,00; e os demais realizados nos cartórios do interior do Estado, com baixa no ativo no montante de R\$ 88.661,73.

Em resumo, foram **R\$ 100.954,29** em 10 processos por doação ou baixa administrativa.

Mudanças e Desmobilizações

Não houve mudanças e desmobilizações no exercício de 2022.

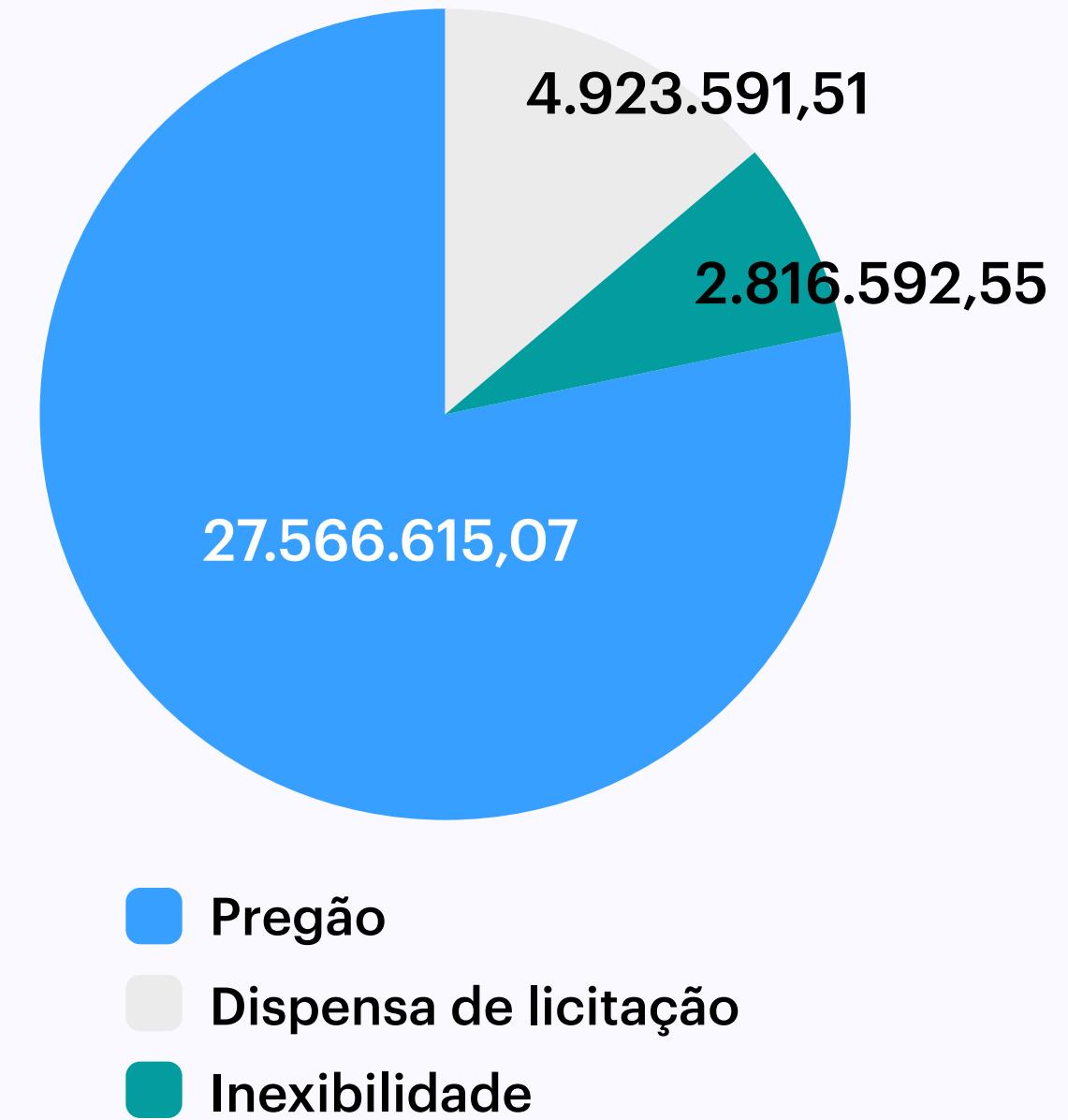
Principais Desafios e Ações Futuras

- Identificar potenciais imóveis para locação nos municípios, que atendam as condições mínimas para abrigar um cartório eleitoral;
- Verificar doações de imóveis das prefeituras municipais à União, para realização de reformas com o objetivo de abrigar cartórios eleitorais;
- Adquirir equipamentos com maior durabilidade, para diminuir a quantidade anual de desfazimentos;
- Realizar reformas imobiliárias necessárias nos imóveis pertencentes ao TRE/AM.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despesas pagas por modalidade

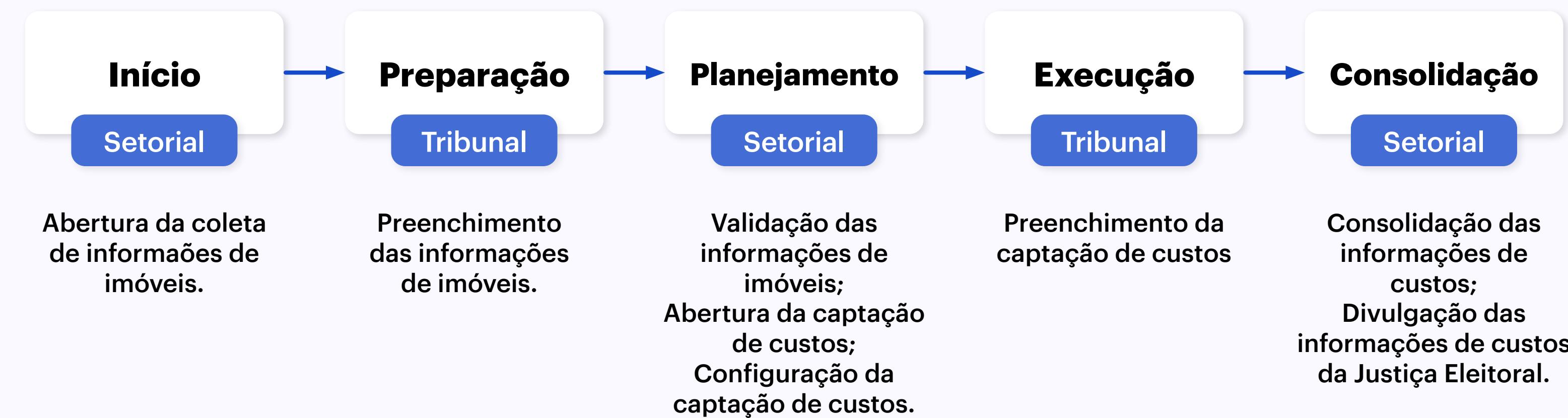
No exercício de 2022, 15% das despesas pagas pelo TRE/AM foram licitadas na modalidade pregão, e 5% do total destas despesas foram realizadas por meio de contratação direta, seja por dispensa de licitação (3% das despesas pagas), ou por inexibilidade (2% das despesas pagas).



Modalidade	Ação	Governo	Despesas pagas (R\$)	
Dispensa de licitação	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empr	379.031,36	
	20GP	Julgamentos de causas e gestão administrativas na justiça elei	3.545.102,40	
	4269	Pleitos eleitorais	999.457,75	
			Subtotal 4.932.591,51	
Inexibilidade	20GP	Julgamentos de causas e gestão administrativas na justiça elei	601.514,14	
	4269	Pleitos eleitorais	2.215.078,41	
				Subtotal 2.816.592,55
Não se aplica	0181	Aposentadorias e pensões civis da união	10.379.430,37	
	09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o	14.940.075,70	
	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, mi	5.504.314,00	
	20GP	Julgamentos de causas e gestão administrativas	1.622.608,47	
	20TP	Ativos civis da união	84.673.596,34	
	212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados e	4.857.622,50	
	4269	Pleitos eleitorais	16.079.319,01	
				Subtotal 138.056.966,39
	20GP	Julgamentos de causas e gestão administrativas na justiça elei	240.152,88	
Suprimento de fundos	4269	Pleitos eleitorais	5.083.477,34	
				Subtotal 5.323.630,22
Pregão	20GP	Julgamento de causas e gestão administrativas na justiça elei	15.774.612,71	
	4269	Pleitos eleitorais	11.792.002,36	
				Subtotal 27.566.615,07
			TOTAL 178.687.395,75	

GESTÃO DE CUSTOS

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre conforme o diagrama abaixo:



Nessa metodologia existem dois eixos de informações, “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

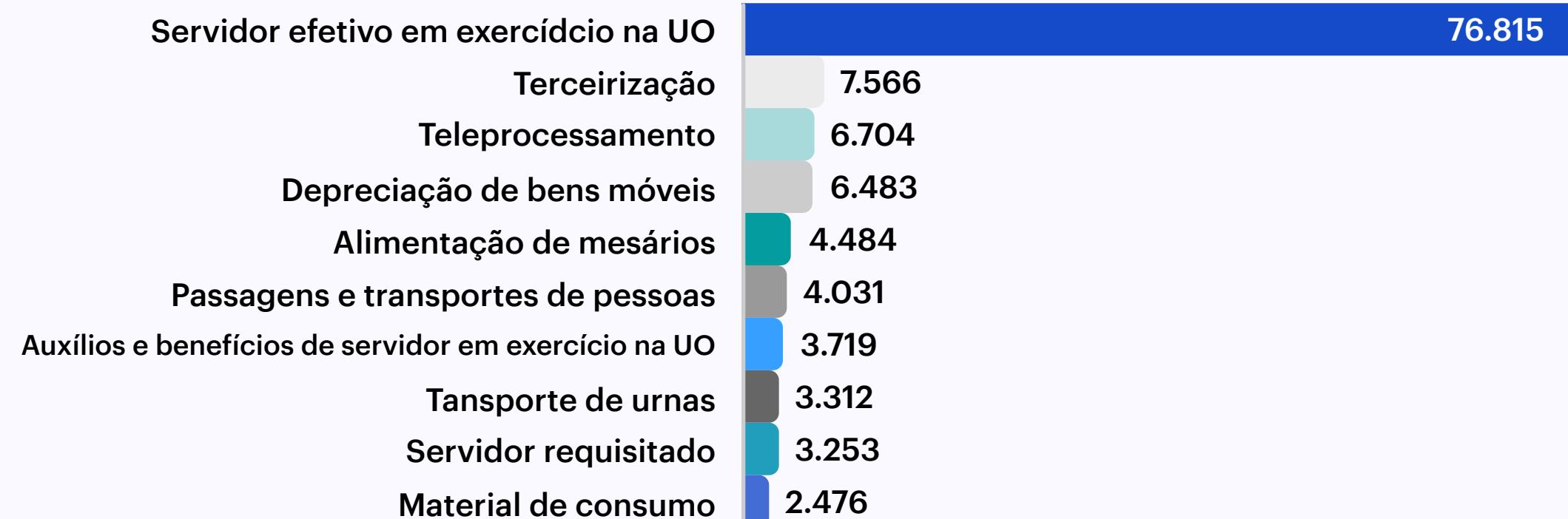


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.



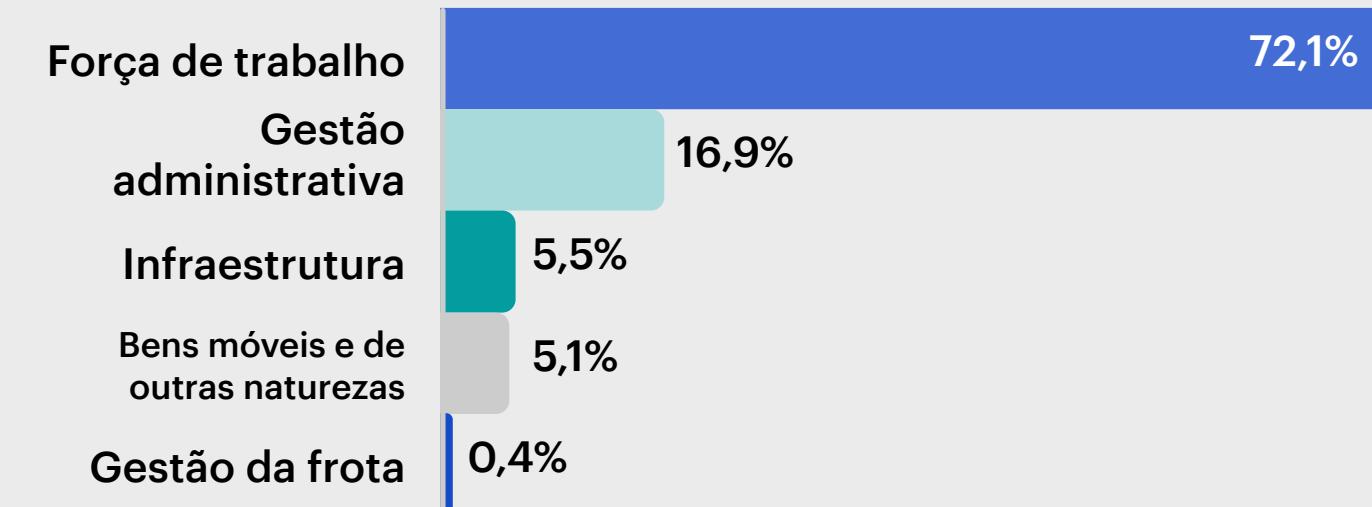
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas** no exercício de 2022, que somam um total de **R\$ 134.239.212,01**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custo (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupos (em %)



GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

- Resolução CNJ nº 370/2021 – Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD;
- Resolução CNJ nº 396/2021 – Institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário – ENSEC-PJ;
- Portaria CNJ nº 162/2021 – Aprova os Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021;
- Resolução TSE nº 23.644/2021 – Institui a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral – PSI JE.

Contratações mais relevantes de Recursos de TI

Contratações Ordinárias:

- Serviços de comunicação de dados em banda Ka para os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado – Pad nº 1482/2021;
- Serviços de comunicação de dados para a Sede do TRE/AM e Cartórios Eleitorais da Capital – Pad nº 8261/2018;
- Prestação de serviços de suporte operacional em 1º e 2º nível – Pad nº 3985/2020
- Aquisição de computadores desktop – Pad nº 13430/2022
- Aquisição de equipamentos de TI – Pad nº 5381/2021
- Certificado Digital A3 pessoa física – Pad nº 3605/2022
- Certificado Digital A1 e-CNPJ – Pad nº 7049/2022
- Serviços de impressão/ digitalização – Pad nº 10.605/2019
- Prestação de serviços de transmissão de mensagens curtas de texto para aparelhos celulares SMS – Pad nº 213/2022;

Contratações: Pleito Eleitoral

- Serviço móvel de transmissão de voz e dados via satélite – SMSAT – Pad nº 4312/2022

Contratações: Segurança da Informação e Cibernética:

- Solução de Múltiplo Fator de Autenticação – Pad nº 6175/2022;
- Solução de Auditoria e Segurança para o Active Directory – Pad nº 5685/2022;
- Solução de Web Application Firewall – Pad nº 5836/2022;
- Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de Senhas) – Pad nº 12147/2022;
- Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para equipar o datacenter – Pad nº 11215/2022;
- Solução de Antivírus com EDR para estações e servidores – Pad nº 11.957/2022

Segurança da Informação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio da Resolução nº 23.644, de 01 de julho de 2021, instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral, que tem por princípio norteador a garantia da disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, irretratabilidade e auditabilidade das informações produzidas, recebidas, armazenadas, tradadas ou transmitidas pelos órgãos da Justiça Eleitoral, no exercício e suas atividades e funções. Para tanto, a PSI-JE definiu diretrizes gerais nos níveis estratégico, tático e operacional, a saber:

I) Nível Estratégico:

Corresponde à própria PSI-JE

II) Nível Tático:

Elaboração de Normas Complementares sobre Segurança da Informação, a serem editadas por todos os TREs, contemplando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Gestão de Ativos;
- b) Controle de Acesso Físico e Lógico;
- c) Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
- d) Uso Aceitável de Recursos de TI;
- e) Geração e Restauração de Cópias de Segurança (backup);
- f) Plano e Continuidade de Serviços Essenciais de TI;
- g) Gestão de Incidentes de Segurança da Informação;
- h) Gestão de Vulnerabilidades e Padrões de Configuração Segura;
- i) Gestão e Monitoramento de Registros de Atividades (logs);
- j) Desenvolvimento Seguro de Sistemas;
- k) Uso de Recursos Criptográficos.

III) Nível Operacional:

Definição de Procedimentos de Segurança da Informação (regras operacionais, roteiros técnicos, fluxos de processos, manuais, etc.).

A STI, através do Núcleo de Segurança da Informação (NSI) em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), elaborou minutas dos normativos descritos nas alíneas “b” e “e”, contudo não foi possível submetê-las à aprovação pela Administração Superior do Tribunal no exercício 2022.

Segurança Cibernética

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 396, de 07 de junho de 2021, instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário – ENSEC-PJ, que tem por objetivo geral aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário. São ações da ENSEC-PJ:

IV) fortalecer as ações de governança cibernética

V) elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas

VI) estabelecer rede de cooperação do Judiciário para segurança cibernética

VII) estabelecer modelo centralizado de segurança cibernética nacional

Para elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas, a STI, por intermédio da COINF e do NSI, efetivou as diversas contratações já relacionadas em tópico anterior. No exercício 2022 foi possível dar início à instalação de software antivírus EDR nos servidores do TRE/AM, o que possibilita prever, prevenir, detectar e responder a ameaças no ambiente de endpoint. Estima-se que as demais aquisições voltadas à segurança cibernética estejam plenamente implementadas no primeiro semestre do exercício 2023, fortalecendo sobremaneira as camadas de segurança e elevando a maturidade do TRE/AM em segurança cibernética.

Principais Atividades realizadas nas eleições de 2022

- Execução dos procedimentos de conservação e aceite de urnas eletrônicas;
- Participação de Simulado Nacional de Hardware;
- Controle da movimentação e do estado de conservação das urnas, baterias externas, suprimentos e demais acessórios;
- Organização do ambiente destinado à preparação de urnas para as Eleições/2022;
- Levantamento das demandas de suprimentos e peças utilizadas nas urnas, com vistas à reposição;
- Gerência e administração dos contratos de garantia e de manutenção das urnas;
- Execução dos procedimentos relativos ao aceite de materiais utilizados na eleição;
- Execução e controle dos processos de testes exaustivos das urnas, tomando as providências necessárias à manutenção corretiva, quando necessário;
- Realização de manutenção preventiva das urnas, periodicamente, com vistas a mantê-las em perfeito estado de funcionamento - Atualização constante de softwares visando seu sistema adequado funcionamento, bem como realização de testes exaustivos em 10.100 urnas eletrônicas, o que concentrou bastante tempo e mão de obra adequada;
- Armazenamento e controle das mídias utilizadas nas urnas – atualmente dispomos em torno de 10.000 mídias das quais passaram por limpeza e formatação para utilização no pleito eleitoral;
- Análise e acompanhamento da legislação eleitoral referente aos procedimentos e atividades da Seção;
- Realização de carga e lacre de urnas, em conjunto com a Comissão de Carga e Lacre;
- Recolhimento e controle das mídias oriunda das diversas zonas eleitorais da capital e interior.

Principais metas não alcançadas

A escassez de pessoal, as atividades extraordinárias decorrentes da preparação das Eleições 2022, a insuficiência de recursos orçamentários e a escassez de insumos global, que afetou diretamente as contratações de soluções de TI, foram fatores determinantes para o não atingimento das seguintes metas:

- Aprovação dos normativos complementares à PSI-JE;
- Capacitação dos membros da ETIR;
- Renovação do parque computacional dos Cartórios Eleitorais e Sede do Tribunal em 50 % (cinquenta por cento);
- Aquisição de materiais para ampliação do Programa Amazônia Conectada;
- Aquisição de Solução de Firewall;
- Descentralização da Seção de Voto Informatizado – SEVIN;
- Aquisição de internet móvel 3G ou superior como link secundário para os Cartórios Eleitorais do Interior.

Desafios para 2023

Para o exercício 2023, foram estabelecidos os seguintes desafios:

- Aprovação de 100% dos normativos complementares à PSI-JE e implementação das políticas (ação conjunta com o NSI);
- Capacitação dos membros da ETIR (ação conjunta com o NSI);
- Capacitação dos servidores do TRE/AM em segurança cibernética (ação conjunta com o NSI);
- Implementação das soluções adquiridas em 2022 para fortalecimento da segurança da informação e cibernética (ação conjunta com o NSI);
- Aquisição de novas soluções para elevar ainda mais a maturidade do TRE/AM em segurança da informação e cibernética (ação conjunta com o NSI);
- Renovação do parque computacional do TRE/AM em 50 % (cinquenta por cento);
- Suporte às zonas eleitorais para retorno do atendimento biométrico em todo o Estado do Amazonas;
- Dar início ao projeto-piloto de Central de Serviços do TRE/AM;
- Dar início a estudos voltados à contratação de serviços para fortalecimento da equipe técnica da COINF.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Todas as informações referentes a gestão socioambiental do TRE/AM podem ser encontradas no relatório de desempenho anual do Plano de Logística Sustentável, disponível [clicando aqui](#).



Capítulo

6

Mensagem do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Governança, Estratégia
e Alocação de Recursos

Gestão de Riscos

Resultados e Desempenho
da Gestão

- **Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As principais demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas podem ser acessadas pelos links listados abaixo:



Balanço
Financeiro



Balanço
Orçamentário



Balanço
Patrimonial



Demonstração
das Variações
Patrimoniais



Demonstração
dos Fluxos
de Caixa

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 - Informações Gerais

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é órgão da Justiça Eleitoral, conforme previsto no art.118, inciso li da Constituição Federal. Suas competências estão elencadas nos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e artigos 17 e 18 do Regimento Interno do TRE/AMAZONAS. Tem por finalidade garantir, no âmbito do Estado do Amazonas, a eficiência, a lisura e a legitimidade do processo eleitoral, assegurando a plena manifestação da vontade do cidadão pelo exercício do direito de votar e de ser votado, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado de Direito.

Nota 02 - Encargos de Depreciação

Obedecendo o princípio contábil da competência, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas reconhece a necessidade de apropriar, ao resultado do período, as despesas decorrentes da redução do valor dos componentes patrimoniais pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo da vida útil dos citados componentes. Essas despesas são denominadas encargos de depreciação e somente deixam de ocorrer quando do término do período de vida útil do ativo. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir daí cada componente patrimonial somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação cessa quando o ativo é baixado. Entretanto, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.

Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural. Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto dos bens móveis e imóveis registrados no imobilizado obedecem às disposi-

ções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 3.2.5, com reconhecimento inicial baseado no valor de aquisição, produção ou construção.

Tratando-se de ativo imobilizado obtido a título gratuito, é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos do instrumento de doação. O valor bruto contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, no presente caso, 31 de dezembro de 2018, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. A vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade pública espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes, cuja obtenção é esperada em decorrência da utilização do ativo. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, excetuando os bens de uso especial registrados no SPIUNET, cuja realização do cálculo da depreciação e respectivo registro contábil automático no SIAFI estão a cargo do próprio SPIUNet - Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União.

De acordo com o artigo 7º da Portaria Conjunta SPU/STN Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

Kd = (n² - x²) / n², onde:

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU-Secretaria de Patrimônio da União segundo a natureza e características dos bens imóveis, conforme dispõe o Parágrafo primeiro do artigo acima. Na forma do Parágrafo terceiro do mesmo artigo sétimo, o valor residual será estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e comunicado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

Nota 03 - Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis são centralizadas no Tribunal Superior Eleitoral/TSE, com análise conjunta dos valores, variações e índices relativos a todas as UG'S-Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral.

1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UG)	1.1.1 Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	070003

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC N.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

1.1.2 Local	Manaus (AM)	1.1.3 Data	07/03/2022
2.1.1 Contador Responsável	Roberto Lélis de Oliveira	3.1.1 CRC n.º	AM-010381/O-6



Relatório de Gestão referente
ao ano de 2022 do Tribunal
Regional Eleitoral do Amazonas

